

**ASSOC. DOS MORADORES  
E ADQUIRENTES DO  
COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**JULHO/2024**



ASSOC. DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO COND. FLÁMBOYANT - CNPJ: 00.731.957/0001-08			
DEMONSTRATIVO MENSAL JULHO/2024			
CONTAS DE RESULTADO 07/2024			
DISPONIBILIDADE INICIAL			
APL. BRB BRASILIA FIRF CP AUT	13.935,59		
APLIC. BRB CDB/RDB	94.547,28		
BRB C/M 086003184-5			
<b>TOTAL DISP. INICIAL</b>			<b>108.482,87</b>
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
INGRESSOS CONDOMINIAIS		DISPÊNDIOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	
INGRESSOS CONDOMINIAIS	6.650,00	MANUTENÇÃO SITE	(112,75)
TAXA FUNDO DE RESERVA	950,00	LUZ/ENERGIA CONSUMO	(1.099,61)
MULTAS E JUROS	44,68	SERVIÇOS CONTÁBEIS	(706,00)
TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO	60,00	TELEFONE/INTERNET	(157,52)
PODA DE CERCA VIVA	30,00	ASSISTENCIA JURIDICA	(3.000,00)
TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	2.850,00		
TAXA ASS. JURIDICA	3.420,00		
RENDIMENTO APLICAÇÕES	909,74		
<b>TOTAL DE INGRESSOS</b>		<b>14.914,42</b>	
		<b>DISPÊNDIOS COM MANUTENÇÃO</b>	
		SERVIÇOS PREST. POR TERCEIROS-PJ	(2.500,00)
		MANUTENÇÃO E REPAROS	(200,00)
		<b>DISPÊNDIOS FINANCEIROS</b>	
		DISPÊNDIOS BANCÁRIOS DIVERSOS	(123,51)
		IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	(20,96)
		<b>PROJETO REGULARIZAÇÃO</b>	(9.800,00)
		<b>TOTAL DE DISPÊNDIOS</b>	<b>(17.720,35)</b>
SALDO ANTERIOR	AQUISIÇÕES	SALDO ATUAL	
592.920,51	9.800,00	602.720,51	
		<b>TOTAL DO DESEMBOLSO</b>	<b>(27.520,35)</b>
		<b>DÉFICIT / SUPERÁVIT NO MÊS</b>	<b>(2.805,93)</b>
		<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	
		APL. BRB BRASILIA FIRF CP AUT	9.421,34
		APLIC. BRB CDB/RDB	96.255,60
		BRB C/M 086003184-5	
		<b>TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>105.676,94</b>

Brasília/DF, 31 de julho de 2024.

Fernando Nobre Koch  
CRC DF-013264/O-5  
Contador

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Balancete mês: JULHO Ano: 2024.

Assinatura do Síndico \_\_\_\_\_

Os membros do Conselho Fiscal deste Condomínio, nesta Capital, analisaram as contas e os documentos apresentados pelo Síndico emitem o seguinte parecer:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### Membros do Conselho

Nome:

Obs.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

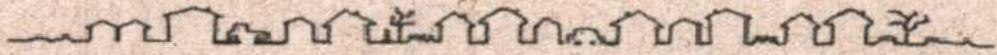
Obs.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

Obs.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ASSOC. DOS MORADORES  
E ADQUIRENTES DO  
COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT**

**RELATÓRIOS CONTÁBEIS**

**JULHO/2024**

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2024	3424	1.3.1.07.00007	PROJETO REGULARIZAÇÃO	VLR. PGTO SERV. ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM DO CONDOMINIO	9.800,00	
01/07/2024	3424	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO SERV. ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM DO CONDOMINIO		9.800,00
01/07/2024	3425	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	3,25	
01/07/2024	3425	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		3,25
01/07/2024	3426	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	365,00	
01/07/2024	3426	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		365,00
01/07/2024	3427	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. RESGATE FUNDOS	9.438,25	
01/07/2024	3427	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. RESGATE FUNDOS		9.438,25
02/07/2024	3428	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	6,50	
02/07/2024	3428	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		6,50
02/07/2024	3429	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	730,00	
02/07/2024	3429	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		730,00
02/07/2024	3430	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	723,50	
02/07/2024	3430	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		723,50
03/07/2024	3431	3.2.3.05.00006	MANUTENÇÃO E REPAROS	VLR. PGTO SERV. MANUTENÇÃO POÇO	200,00	
03/07/2024	3431	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO SERV. MANUTENÇÃO POÇO		200,00
03/07/2024	3432	3.2.1.06.00008	LUZ	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	167,36	
03/07/2024	3432	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA		167,36
03/07/2024	3433	3.2.1.06.00008	LUZ	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	384,02	
03/07/2024	3433	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA		384,02
03/07/2024	3434	3.2.1.06.00008	LUZ	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	548,23	
03/07/2024	3434	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA		548,23
03/07/2024	3435	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. RESGATE FUNDOS	1.299,61	
03/07/2024	3435	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. RESGATE FUNDOS		1.299,61
04/07/2024	3436	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	13,00	
04/07/2024	3436	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		13,00
04/07/2024	3437	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	2.292,58	
04/07/2024	3437	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		2.292,58
04/07/2024	3438	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	2.279,58	
04/07/2024	3438	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		2.279,58
05/07/2024	3439	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	365,00	
05/07/2024	3439	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		365,00
05/07/2024	3440	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	3,25	
05/07/2024	3440	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		3,25
05/07/2024	3441	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. KIT BRB 40 ANOS PJ	16,26	
05/07/2024	3441	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. KIT BRB 40 ANOS PJ		16,26
05/07/2024	3442	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	345,49	
05/07/2024	3442	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		345,49
08/07/2024	3443	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	6,50	
08/07/2024	3443	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		6,50
08/07/2024	3444	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	730,00	
08/07/2024	3444	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		730,00
08/07/2024	3445	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	723,50	
08/07/2024	3445	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		723,50
09/07/2024	3446	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	13,00	
09/07/2024	3446	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		13,00
09/07/2024	3447	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	1.460,00	
09/07/2024	3447	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		1.460,00
09/07/2024	3448	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1.447,00	
09/07/2024	3448	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		1.447,00
10/07/2024	3449	3.2.3.05.00014	MANUTENÇÃO SITE/COMPUTADOR	VLR. PGTO IBS TECNOLOGIA - MANUTENÇÃO SITE	112,75	
10/07/2024	3449	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO IBS TECNOLOGIA - MANUTENÇÃO SITE		112,75
10/07/2024	3450	3.2.1.06.00003	TELEFONE/INTERNET	VLR. VLR. PGTO VEC TELECOM - SERVIÇO COMUNICAÇÃO	99,99	
10/07/2024	3450	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. VLR. PGTO VEC TELECOM - SERVIÇO COMUNICAÇÃO		99,99
10/07/2024	3451	3.2.1.06.00005	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL	VLR. PGTO ASSIST CONTABIL E FISCAL - PARAMETRO	706,00	
				TRANSPORTE	34.279,62	33.573,62

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/07/2024	3451	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	TRANSPORTE VLR. PGTO ASSIST CONTABIL E FISCAL - PARAMETRO	34.279,62	33.573,62 706,00
10/07/2024	3452	3.2.1.06.00007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	VLR. VLR. VLR. PGTO MR. SOLUÇÕES SERV. PREST. P/ ACOMP. PROC. DE REGUL. CONDOMINIO	2.500,00	
10/07/2024	3452	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. VLR. VLR. PGTO MR. SOLUÇÕES SERV. PREST. P/ ACOMP. PROC. DE REGUL. CONDOMINIO		2.500,00
10/07/2024	3453	3.2.1.06.00011	ASSISTENCIA JURIDICA	VLR. VLR. PGTO ZUBA NF 253 - ASSIST JURIDICA	3.000,00	
10/07/2024	3453	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. VLR. PGTO ZUBA NF 253 - ASSIST JURIDICA		3.000,00
10/07/2024	3454	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	6,50	
10/07/2024	3454	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		6,50
10/07/2024	3455	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	1.460,00	
10/07/2024	3455	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		1.460,00
10/07/2024	3456	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. RESGATE FUNDOS	4.965,24	
10/07/2024	3456	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. RESGATE FUNDOS		4.965,24
11/07/2024	3457	3.2.1.06.00003	TELEFONE/INTERNET	VLR. PGTO CONTA TELEFONE OPERADORA VIVO	57,53	
11/07/2024	3457	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. PGTO CONTA TELEFONE OPERADORA VIVO		57,53
11/07/2024	3458	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	26,00	
11/07/2024	3458	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		26,00
11/07/2024	3459	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	3.285,00	
11/07/2024	3459	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		3.285,00
11/07/2024	3460	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	3.201,47	
11/07/2024	3460	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		3.201,47
15/07/2024	3461	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	3,25	
15/07/2024	3461	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		3,25
15/07/2024	3462	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	372,54	
15/07/2024	3462	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		372,54
15/07/2024	3463	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	369,29	
15/07/2024	3463	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		369,29
16/07/2024	3464	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	6,50	
16/07/2024	3464	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		6,50
16/07/2024	3465	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	745,80	
16/07/2024	3465	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		745,80
16/07/2024	3466	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	739,30	
16/07/2024	3466	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		739,30
17/07/2024	3467	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	6,50	
17/07/2024	3467	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		6,50
17/07/2024	3468	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	730,00	
17/07/2024	3468	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		730,00
17/07/2024	3469	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	723,50	
17/07/2024	3469	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		723,50
22/07/2024	3470	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	3,25	
22/07/2024	3470	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		3,25
22/07/2024	3471	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	365,00	
22/07/2024	3471	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		365,00
22/07/2024	3472	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	361,75	
22/07/2024	3472	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		361,75
23/07/2024	3473	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	3,25	
23/07/2024	3473	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		3,25
23/07/2024	3474	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	373,76	
23/07/2024	3474	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		373,76
23/07/2024	3475	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	370,51	
23/07/2024	3475	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		370,51
24/07/2024	3476	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	6,50	
24/07/2024	3476	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1		6,50
24/07/2024	3477	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	730,00	
24/07/2024	3477	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. CREDITO COBRANÇA BRB		730,00
24/07/2024	3478	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	723,50	
24/07/2024	3478	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT		723,50
29/07/2024	3479	1.1.1.03.00003	APL BRB BRASILIA CDB/RDB 086.003184-5	VLR. APLIC. CDB/RDB	850,00	
				TRANSPORTE	60.265,56	59.415,56

G

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/07/2024	3479	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	TRANSPORTE VLR. APLIC. CDB/RDB	60.265,56	59.415,56
29/07/2024	3480	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	VLR. RESGATE FUNDOS	850,00	850,00
29/07/2024	3480	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. RESGATE FUNDOS		850,00
31/07/2024	3481	1.1.1.03.00003	APL BRB BRASILIA CDB/RDB 086.003184-5	VLR. REND. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	858,32	
31/07/2024	3481	3.1.1.05.00004	REND.S/ APLIC. FINANCEIRA	VLR. REND. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		858,32
31/07/2024	3482	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. REND. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	51,42	
31/07/2024	3482	3.1.1.05.00004	REND.S/ APLIC. FINANCEIRA	VLR. REND. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		51,42
31/07/2024	3483	3.2.2.02.00001	IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	VLR. IR. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	4,81	
31/07/2024	3483	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. IR. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		4,81
31/07/2024	3484	3.2.2.02.00001	IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	VLR. IOF. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	16,15	
31/07/2024	3484	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	VLR. IOF. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		16,15
31/07/2024	3485	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. TAXA FUNDO RESERVA	950,00	
31/07/2024	3485	3.1.1.02.00001	TAXA FUNDO DE RESERVA	VLR. TAXA FUNDO RESERVA		950,00
31/07/2024	3486	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. JUROS E MULTAS	44,68	
31/07/2024	3486	3.1.1.05.00002	MULTAS E JUROS	VLR. JUROS E MULTAS		44,68
31/07/2024	3487	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. TAXA LIMPEZA CONDOMINIO	60,00	
31/07/2024	3487	3.1.1.03.00011	TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO	VLR. TAXA LIMPEZA CONDOMINIO		60,00
31/07/2024	3488	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. TAXA P/ REGULARIZAÇÃO	2.850,00	
31/07/2024	3488	3.1.1.03.00015	TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	VLR. TAXA P/ REGULARIZAÇÃO		2.850,00
31/07/2024	3489	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. TAXA ASSEC JURIDICA	3.420,00	
31/07/2024	3489	3.1.1.03.00014	TAXA ASS. JURIDICA	VLR. TAXA ASSEC JURIDICA		3.420,00
31/07/2024	3490	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR. PODA DE CERCA VIVA	30,00	
31/07/2024	3490	3.1.1.03.00012	PODA DE CERCA VIVA	VLR. PODA DE CERCA VIVA		30,00
31/07/2024	3491	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	157,52	
31/07/2024	3491	3.2.1.06.00003	TELEFONE/INTERNET	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		157,52
31/07/2024	3492	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	706,00	
31/07/2024	3492	3.2.1.06.00005	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		706,00
31/07/2024	3493	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	2.500,00	
31/07/2024	3493	3.2.1.06.00007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		2.500,00
31/07/2024	3494	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	123,51	
31/07/2024	3494	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		123,51
31/07/2024	3495	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	6.650,00	
31/07/2024	3495	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		6.650,00
31/07/2024	3496	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1.099,61	
31/07/2024	3496	3.2.1.06.00008	LUZ	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		1.099,61
31/07/2024	3497	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	3.000,00	
31/07/2024	3497	3.2.1.06.00011	ASSISTENCIA JURIDICA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		3.000,00
31/07/2024	3498	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	200,00	
31/07/2024	3498	3.2.3.05.00006	MANUTENÇÃO E REPAROS	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		200,00
31/07/2024	3499	3.1.1.02.00001	TAXA FUNDO DE RESERVA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	950,00	
31/07/2024	3499	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		950,00
31/07/2024	3500	3.1.1.05.00002	MULTAS E JUROS	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	44,68	
31/07/2024	3500	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		44,68
31/07/2024	3501	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	112,75	
31/07/2024	3501	3.2.3.05.00014	MANUTENÇÃO SITE/COMPUTADOR	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		112,75
31/07/2024	3502	3.1.1.05.00004	REND.S/ APLIC. FINANCEIRA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	909,74	
31/07/2024	3502	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		909,74
31/07/2024	3503	3.1.1.03.00011	TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	60,00	
31/07/2024	3503	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		60,00
31/07/2024	3504	3.1.1.03.00012	PODA DE CERCA VIVA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	30,00	
31/07/2024	3504	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		30,00
31/07/2024	3505	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	20,96	
31/07/2024	3505	3.2.2.02.00001	IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		20,96
31/07/2024	3506	3.1.1.03.00014	TAXA ASS. JURIDICA	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	3.420,00	
31/07/2024	3506	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		3.420,00
31/07/2024	3507	3.1.1.03.00015	TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	2.850,00	
31/07/2024	3507	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		2.850,00
31/07/2024	3508	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	6.994,07	
				TRANSPORTE	99.229,78	92.235,71

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2024	3508	2.3.3.01.00004	SUPERAVIT	TRANSPORTE	99.229,78	92.235,71
				VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		6.994,07
31/07/2024	3509	2.3.3.01.00004	SUPERAVIT	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	6.994,07	
31/07/2024	3509	2.3.3.01.00001	SUPERAVIT ACUMULADO	VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS		6.994,07
				TOTAL DO MÊS	106.223,85	106.223,85



RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	8 - 1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5			
	SALDO ANTERIOR				0,00
01/07/2024	3426 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	365,00		365,00D
01/07/2024	3427 VLR. RESGATE FUNDOS	1014	9.438,25		9.803,25D
01/07/2024	3424 VLR. PGTO SERV. ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM DO CONDOMINIO	1114		9.800,00	3,25D
01/07/2024	3425 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		3,25	0,00
02/07/2024	3429 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	730,00		730,00D
02/07/2024	3428 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		6,50	723,50D
02/07/2024	3430 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		723,50	0,00
03/07/2024	3435 VLR. RESGATE FUNDOS	1014	1.299,61		1.299,61D
03/07/2024	3431 VLR. PGTO SERV. MANUTENÇÃO POÇO	559		200,00	1.099,61D
03/07/2024	3432 VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	541		167,36	932,25D
03/07/2024	3433 VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	541		384,02	548,23D
03/07/2024	3434 VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	541		548,23	0,00
04/07/2024	3437 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	2.292,58		2.292,58D
04/07/2024	3436 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		13,00	2.279,58D
04/07/2024	3438 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		2.279,58	0,00
05/07/2024	3439 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	365,00		365,00D
05/07/2024	3440 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		3,25	361,75D
05/07/2024	3441 VLR. KIT BRB 40 ANOS PJ	371		16,26	345,49D
05/07/2024	3442 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		345,49	0,00
08/07/2024	3444 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	730,00		730,00D
08/07/2024	3443 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		6,50	723,50D
08/07/2024	3445 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		723,50	0,00
09/07/2024	3447 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	1.460,00		1.460,00D
09/07/2024	3446 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		13,00	1.447,00D
09/07/2024	3448 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		1.447,00	0,00
10/07/2024	3455 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	1.460,00		1.460,00D
10/07/2024	3456 VLR. RESGATE FUNDOS	1014	4.965,24		6.425,24D
10/07/2024	3449 VLR. PGTO IBS TECNOLOGIA - MANUTENÇÃO SITE	1106		112,75	6.312,49D
10/07/2024	3450 VLR. VLR. PGTO VEC TELECOM - SERVÇ COMUNICAÇÃO	322		99,99	6.212,50D
10/07/2024	3451 VLR. PGTO ASSIST CONTABIL E FISCAL - PARAMETRO	324		706,00	5.506,50D
10/07/2024	3452 VLR. VLR. VLR. PGTO MR. SOLUÇÕES SERV. PREST. P/ ACOMP. PROC. DE REGUL. CONDOMINIO	326		2.500,00	3.006,50D
10/07/2024	3453 VLR. VLR. PGTO ZUBA NF 253 - ASSIST JURIDICA	544		3.000,00	6,50D
10/07/2024	3454 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		6,50	0,00
11/07/2024	3459 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	3.285,00		3.285,00D
11/07/2024	3457 VLR. PGTO CONTA TELEFONE OPERADORA VIVO	322		57,53	3.227,47D
11/07/2024	3458 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		26,00	3.201,47D
11/07/2024	3460 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		3.201,47	0,00
15/07/2024	3462 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	372,54		372,54D
15/07/2024	3461 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		3,25	369,29D
15/07/2024	3463 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		369,29	0,00
16/07/2024	3465 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	745,80		745,80D
16/07/2024	3464 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		6,50	739,30D
16/07/2024	3466 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		739,30	0,00
17/07/2024	3468 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	730,00		730,00D
17/07/2024	3467 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		6,50	723,50D
17/07/2024	3469 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		723,50	0,00
22/07/2024	3471 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	365,00		365,00D
22/07/2024	3470 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		3,25	361,75D
22/07/2024	3472 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		361,75	0,00
23/07/2024	3474 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	373,76		373,76D
23/07/2024	3473 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		3,25	370,51D
23/07/2024	3475 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		370,51	0,00
24/07/2024	3477 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	411	730,00		730,00D
24/07/2024	3476 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	371		6,50	723,50D
24/07/2024	3478 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	1014		723,50	0,00
29/07/2024	3480 VLR. RESGATE FUNDOS	1014	850,00		850,00D
29/07/2024	3479 VLR. APLIC. CDB/RDB	1015		850,00	0,00
	Total da conta:		30.557,78	30.557,78	
Conta:	1014 - 1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT			
	SALDO ANTERIOR				13.935,59D
01/07/2024	3427 VLR. RESGATE FUNDOS	8		9.438,25	4.497,34D
02/07/2024	3430 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	723,50		5.220,84D
03/07/2024	3435 VLR. RESGATE FUNDOS	8		1.299,61	3.921,23D
04/07/2024	3438 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	2.279,58		6.200,81D

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1014 - 1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT			
05/07/2024	3442 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	345,49		6.546,30D
08/07/2024	3445 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	723,50		7.269,80D
09/07/2024	3448 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	1.447,00		8.716,80D
10/07/2024	3456 VLR. RESGATE FUNDOS	8		4.965,24	3.751,56D
11/07/2024	3460 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	3.201,47		6.953,03D
15/07/2024	3463 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	369,29		7.322,32D
16/07/2024	3466 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	739,30		8.061,62D
17/07/2024	3469 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	723,50		8.785,12D
22/07/2024	3472 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	361,75		9.146,87D
23/07/2024	3475 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	370,51		9.517,38D
24/07/2024	3478 VLR. APLI BRB RENDE FACIL FIRF CP AUT	8	723,50		10.240,88D
29/07/2024	3480 VLR. RESGATE FUNDOS	8		850,00	9.390,88D
31/07/2024	3482 VLR. REND. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1128	51,42		9.442,30D
31/07/2024	3483 VLR. IR. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1134		4,81	9.437,49D
31/07/2024	3484 VLR. IOF. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1134		16,15	9.421,34D
	Total da conta:		12.059,81	16.574,06	
Conta:	1015 - 1.1.1.03.00003	APL BRB BRASILIA CDB/RDB 086.003184-5			
	SALDO ANTERIOR				94.547,28D
29/07/2024	3479 VLR. APLIC. CDB/RDB	8	850,00		95.397,28D
31/07/2024	3481 VLR. REND. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1128	858,32		96.255,60D
	Total da conta:		1.708,32	0,00	
Conta:	119 - 1.3.1.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	SALDO ANTERIOR				6.319,00D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1006 - 1.3.1.07.00001	INSTALAÇÕES			
	SALDO ANTERIOR				249.637,00D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1007 - 1.3.1.07.00002	SISTEMA DE SEGURANCA			
	SALDO ANTERIOR				13.413,03D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1111 - 1.3.1.07.00004	PROJETO CALÇADAS DO CONDOMÍNIO			
	SALDO ANTERIOR				13.865,00D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1112 - 1.3.1.07.00005	PROJETO ÁGUAS PLUVIAIS			
	SALDO ANTERIOR				71.760,00D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1113 - 1.3.1.07.00006	PROJETO JARDIM			
	SALDO ANTERIOR				29.481,93D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1114 - 1.3.1.07.00007	PROJETO REGULARIZAÇÃO			
	SALDO ANTERIOR				134.311,80D
01/07/2024	3424 VLR. PGTO SERV. ELABORAÇÃO PROJETO DE DRENAGEM DO CONDOMINIO	8	9.800,00		144.111,80D
	Total da conta:		9.800,00	0,00	
Conta:	1115 - 1.3.1.07.00008	PROJETO SEGURANÇA			
	SALDO ANTERIOR				2.808,00D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1116 - 1.3.1.07.00009	PROJETO ASFALTO			
	SALDO ANTERIOR				300,00D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1121 - 1.3.1.07.00010	PROJETO INSTALAÇÃO CAIXA D'ÁGUA			
	SALDO ANTERIOR				31.566,34D
	Total da conta:		0,00	0,00	

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1123 - 1.3.1.07.00011	PROJETO ILUMINAÇÃO			
	SALDO ANTERIOR				10.000,00D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1131 - 1.3.1.07.00012	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL			
	SALDO ANTERIOR				29.458,41D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	266 - 2.3.3.01.00001	SUPERAVIT ACUMULADO			
	SALDO ANTERIOR				768.109,73C
31/07/2024	3509 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	522		6.994,07	775.103,80C
	Total da conta:		0,00	6.994,07	
Conta:	267 - 2.3.3.01.00002	DEFICIT ACUMULADO			
	SALDO ANTERIOR				66.706,35D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	522 - 2.3.3.01.00004	SUPERAVIT			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/07/2024	3508 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		6.994,07	6.994,07C
31/07/2024	3509 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	266	6.994,07		0,00
	Total da conta:		6.994,07	6.994,07	
Conta:	411 - 3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO			
	SALDO ANTERIOR				0,00
01/07/2024	3426 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		365,00	365,00C
02/07/2024	3429 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		730,00	1.095,00C
04/07/2024	3437 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		2.292,58	3.387,58C
05/07/2024	3439 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		365,00	3.752,58C
08/07/2024	3444 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		730,00	4.482,58C
09/07/2024	3447 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		1.460,00	5.942,58C
10/07/2024	3455 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		1.460,00	7.402,58C
11/07/2024	3459 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		3.285,00	10.687,58C
15/07/2024	3462 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		372,54	11.060,12C
16/07/2024	3465 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		745,80	11.805,92C
17/07/2024	3468 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		730,00	12.535,92C
22/07/2024	3471 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		365,00	12.900,92C
23/07/2024	3474 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		373,76	13.274,68C
24/07/2024	3477 VLR. CREDITO COBRANÇA BRB	8		730,00	14.004,68C
31/07/2024	3485 VLR. TAXA FUNDO RESERVA	1008	950,00		13.054,68C
31/07/2024	3486 VLR. JUROS E MULTAS	1065	44,68		13.010,00C
31/07/2024	3487 VLR. TAXA LIMPEZA CONDOMINIO	1129	60,00		12.950,00C
31/07/2024	3488 VLR. TAXA P/ REGULARIZAÇÃO	1136	2.850,00		10.100,00C
31/07/2024	3489 VLR. TAXA ASSEC JURIDICA	1135	3.420,00		6.680,00C
31/07/2024	3490 VLR. PODA DE CERCA VIVA	1130	30,00		6.650,00C
31/07/2024	3495 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	6.650,00		0,00
	Total da conta:		14.004,68	14.004,68	
Conta:	1008 - 3.1.1.02.00001	TAXA FUNDO DE RESERVA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/07/2024	3485 VLR. TAXA FUNDO RESERVA	411		950,00	950,00C
31/07/2024	3499 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	950,00		0,00
	Total da conta:		950,00	950,00	
Conta:	1129 - 3.1.1.03.00011	TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/07/2024	3487 VLR. TAXA LIMPEZA CONDOMINIO	411		60,00	60,00C
31/07/2024	3503 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	60,00		0,00
	Total da conta:		60,00	60,00	
Conta:	1130 - 3.1.1.03.00012	PODA DE CERCA VIVA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/07/2024	3490 VLR. PODA DE CERCA VIVA	411		30,00	30,00C
31/07/2024	3504 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	30,00		0,00
	Total da conta:		30,00	30,00	

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1135 - 3.1.1.03.00014	TAXA ASS. JURIDICA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/07/2024	3489 VLR. TAXA ASSEC JURIDICA	411		3.420,00	3.420,00C
31/07/2024	3506 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	3.420,00		0,00
	Total da conta:		3.420,00	3.420,00	
Conta:	1136 - 3.1.1.03.00015	TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/07/2024	3488 VLR. TAXA P/ REGULARIZAÇÃO	411		2.850,00	2.850,00C
31/07/2024	3507 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	2.850,00		0,00
	Total da conta:		2.850,00	2.850,00	
Conta:	1065 - 3.1.1.05.00002	MULTAS E JUROS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/07/2024	3486 VLR. JUROS E MULTAS	411		44,68	44,68C
31/07/2024	3500 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	44,68		0,00
	Total da conta:		44,68	44,68	
Conta:	1128 - 3.1.1.05.00004	REND.S/ APLIC. FINANCEIRA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/07/2024	3481 VLR. REND. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1015		858,32	858,32C
31/07/2024	3482 VLR. REND. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1014		51,42	909,74C
31/07/2024	3502 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473	909,74		0,00
	Total da conta:		909,74	909,74	
Conta:	322 - 3.2.1.06.00003	TELEFONE/INTERNET			
	SALDO ANTERIOR				0,00
10/07/2024	3450 VLR. VLR. PGTO VEC TELECOM - SERVÇ COMUNICAÇÃO	8	99,99		99,99D
11/07/2024	3457 VLR. PGTO CONTA TELEFONE OPERADORA VIVO	8	57,53		157,52D
31/07/2024	3491 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		157,52	0,00
	Total da conta:		157,52	157,52	
Conta:	324 - 3.2.1.06.00005	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL			
	SALDO ANTERIOR				0,00
10/07/2024	3451 VLR. PGTO ASSIST CONTABIL E FISCAL - PARAMETRO	8	706,00		706,00D
31/07/2024	3492 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		706,00	0,00
	Total da conta:		706,00	706,00	
Conta:	326 - 3.2.1.06.00007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ			
	SALDO ANTERIOR				0,00
10/07/2024	3452 VLR. VLR. VLR. PGTO MR. SOLUÇÕES SERV. PREST. P/ ACOMP. PROC. DE REGUL. CONDOMINIO	8	2.500,00		2.500,00D
31/07/2024	3493 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		2.500,00	0,00
	Total da conta:		2.500,00	2.500,00	
Conta:	541 - 3.2.1.06.00008	LUZ			
	SALDO ANTERIOR				0,00
03/07/2024	3432 VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	8	167,36		167,36D
03/07/2024	3433 VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	8	384,02		551,38D
03/07/2024	3434 VLR. PGTO CONTA LUZ - NEOENERGIA	8	548,23		1.099,61D
31/07/2024	3496 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		1.099,61	0,00
	Total da conta:		1.099,61	1.099,61	
Conta:	544 - 3.2.1.06.00011	ASSISTENCIA JURIDICA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
10/07/2024	3453 VLR. VLR. PGTO ZUBA NF 253 - ASSIST JURIDICA	8	3.000,00		3.000,00D
31/07/2024	3497 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		3.000,00	0,00
	Total da conta:		3.000,00	3.000,00	
Conta:	371 - 3.2.2.01.00004	DESPEAS BANCARIAS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
01/07/2024	3425 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	3,25		3,25D
02/07/2024	3428 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	6,50		9,75D
04/07/2024	3436 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	13,00		22,75D
05/07/2024	3440 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	3,25		26,00D

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	371 - 3.2.2.01.00004				
					DESPEAS BANCARIAS
05/07/2024	3441 VLR. KIT BRB 40 ANOS PJ	8	16,26		42,26D
08/07/2024	3443 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	6,50		48,76D
09/07/2024	3446 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	13,00		61,76D
10/07/2024	3454 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	6,50		68,26D
11/07/2024	3458 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	26,00		94,26D
15/07/2024	3461 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	3,25		97,51D
16/07/2024	3464 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	6,50		104,01D
17/07/2024	3467 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	6,50		110,51D
22/07/2024	3470 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	3,25		113,76D
23/07/2024	3473 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	3,25		117,01D
24/07/2024	3476 VLR. COBRANÇA DIRETA MODALIDADE 1	8	6,50		123,51D
31/07/2024	3494 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		123,51	0,00
	Total da conta:		123,51	123,51	
Conta:	1134 - 3.2.2.02.00001				
					IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/07/2024	3505 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		20,96	20,96C
31/07/2024	3483 VLR. IR. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1014	4,81		16,15C
31/07/2024	3484 VLR. IOF. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1014	16,15		0,00
	Total da conta:		20,96	20,96	
Conta:	559 - 3.2.3.05.00006				
					MANUTENÇÃO E REPAROS
	SALDO ANTERIOR				0,00
03/07/2024	3431 VLR. PGTO SERV. MANUTENÇÃO POÇO	8	200,00		200,00D
31/07/2024	3498 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		200,00	0,00
	Total da conta:		200,00	200,00	
Conta:	1106 - 3.2.3.05.00014				
					MANUTENÇÃO SITE/COMPUTADOR
	SALDO ANTERIOR				0,00
10/07/2024	3449 VLR. PGTO IBS TECNOLOGIA - MANUTENÇÃO SITE	8	112,75		112,75D
31/07/2024	3501 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	473		112,75	0,00
	Total da conta:		112,75	112,75	
Conta:	473 - 5.1.1.01.00001				
					RESULTADO DO EXERCÍCIO
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/07/2024	3491 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	322	157,52		157,52D
31/07/2024	3492 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	324	706,00		863,52D
31/07/2024	3493 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	326	2.500,00		3.363,52D
31/07/2024	3494 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	371	123,51		3.487,03D
31/07/2024	3495 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	411		6.650,00	3.162,97C
31/07/2024	3496 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	541	1.099,61		2.063,36C
31/07/2024	3497 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	544	3.000,00		936,64D
31/07/2024	3498 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	559	200,00		1.136,64D
31/07/2024	3499 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1008		950,00	186,64D
31/07/2024	3500 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1065		44,68	141,96D
31/07/2024	3501 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1106	112,75		254,71D
31/07/2024	3502 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1128		909,74	655,03C
31/07/2024	3503 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1129		60,00	715,03C
31/07/2024	3504 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1130		30,00	745,03C
31/07/2024	3505 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1134	20,96		724,07C
31/07/2024	3506 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1135		3.420,00	4.144,07C
31/07/2024	3507 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	1136		2.850,00	6.994,07C
31/07/2024	3508 VLR Q/ SE TRANSF. REF. ENC. DO MÊS	522	6.994,07		0,00
	Total da conta:		14.914,42	14.914,42	


BALANCETE

000014

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>701.403,38D</b>	<b>54.125,91</b>	<b>47.131,84</b>	<b>708.397,45D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>108.482,87D</b>	<b>44.325,91</b>	<b>47.131,84</b>	<b>105.676,94D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>108.482,87D</b>	<b>44.325,91</b>	<b>47.131,84</b>	<b>105.676,94D</b>
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>30.557,78</b>	<b>30.557,78</b>	<b>0,00</b>
8	1.1.1.02.00001	C/M BRB 086003184-5	0,00	30.557,78	30.557,78	0,00
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>108.482,87D</b>	<b>13.768,13</b>	<b>16.574,06</b>	<b>105.676,94D</b>
1014	1.1.1.03.00002	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	13.935,59D	12.059,81	16.574,06	9.421,34D
1015	1.1.1.03.00003	APL BRB BRASILIA CDB/RDB 086.003184-5	94.547,28D	1.708,32	0,00	96.255,60D
<b>87</b>	<b>1.3</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>592.920,51D</b>	<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>602.720,51D</b>
<b>111</b>	<b>1.3.1</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>592.920,51D</b>	<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>602.720,51D</b>
<b>118</b>	<b>1.3.1.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>6.319,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.319,00D</b>
119	1.3.1.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.319,00D	0,00	0,00	6.319,00D
<b>1005</b>	<b>1.3.1.07</b>	<b>INSTALACOES</b>	<b>586.601,51D</b>	<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>596.401,51D</b>
1006	1.3.1.07.00001	INSTALAÇÕES	249.637,00D	0,00	0,00	249.637,00D
1007	1.3.1.07.00002	SISTEMA DE SEGURANCA	13.413,03D	0,00	0,00	13.413,03D
1111	1.3.1.07.00004	PROJETO CALÇADAS DO CONDOMÍNIO	13.865,00D	0,00	0,00	13.865,00D
1112	1.3.1.07.00005	PROJETO ÁGUAS PLUVIAIS	71.760,00D	0,00	0,00	71.760,00D
1113	1.3.1.07.00006	PROJETO JARDIM	29.481,93D	0,00	0,00	29.481,93D
1114	1.3.1.07.00007	PROJETO REGULARIZAÇÃO	134.311,80D	9.800,00	0,00	144.111,80D
1115	1.3.1.07.00008	PROJETO SEGURANÇA	2.808,00D	0,00	0,00	2.808,00D
1116	1.3.1.07.00009	PROJETO ASFALTO	300,00D	0,00	0,00	300,00D
1121	1.3.1.07.00010	PROJETO INSTALAÇÃO CAIXA D'ÁGUA	31.566,34D	0,00	0,00	31.566,34D
1123	1.3.1.07.00011	PROJETO ILUMINAÇÃO	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
1131	1.3.1.07.00012	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	29.458,41D	0,00	0,00	29.458,41D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>701.403,38C</b>	<b>6.994,07</b>	<b>6.994,07</b>	<b>701.403,38C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>701.403,38C</b>	<b>6.994,07</b>	<b>6.994,07</b>	<b>701.403,38C</b>
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>701.403,38C</b>	<b>6.994,07</b>	<b>6.994,07</b>	<b>701.403,38C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>701.403,38C</b>	<b>6.994,07</b>	<b>6.994,07</b>	<b>701.403,38C</b>
266	2.3.3.01.00001	SUPERAVIT ACUMULADO	768.109,73C	0,00	6.994,07	775.103,80C
267	2.3.3.01.00002	DEFICIT ACUMULADO	66.706,35D	0,00	0,00	66.706,35D
522	2.3.3.01.00004	SUPERAVIT	0,00	6.994,07	0,00	6.994,07D
<b>402</b>	<b>3</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E P/</b>	<b>0,00</b>	<b>15.275,03</b>	<b>22.269,10</b>	<b>6.994,07C</b>
<b>403</b>	<b>3.1</b>	<b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.354,68</b>	<b>22.269,10</b>	<b>14.914,42C</b>
<b>404</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA CONDOMINIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.354,68</b>	<b>22.269,10</b>	<b>14.914,42C</b>
<b>405</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>RECEITA CONDOMINIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.354,68</b>	<b>14.004,68</b>	<b>6.650,00C</b>
411	3.1.1.01.00001	TAXA DE CONDOMINIO	0,00	7.354,68	14.004,68	6.650,00C
<b>410</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>TAXA FUNDO DE RESERVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950,00</b>	<b>950,00C</b>
1008	3.1.1.02.00001	TAXA FUNDO DE RESERVA	0,00	0,00	950,00	950,00C
<b>1046</b>	<b>3.1.1.03</b>	<b>TAXA EXTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.360,00</b>	<b>6.360,00C</b>
1129	3.1.1.03.00011	TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO	0,00	0,00	60,00	60,00C
1130	3.1.1.03.00012	PODA DE CERCA VIVA	0,00	0,00	30,00	30,00C
1135	3.1.1.03.00014	TAXA ASS. JURIDICA	0,00	0,00	3.420,00	3.420,00C
1136	3.1.1.03.00015	TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	0,00	0,00	2.850,00	2.850,00C
<b>1063</b>	<b>3.1.1.05</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>954,42</b>	<b>954,42C</b>
1065	3.1.1.05.00002	MULTAS E JUROS	0,00	0,00	44,68	44,68C
1128	3.1.1.05.00004	REND.S/ APLIC. FINANCEIRA	0,00	0,00	909,74	909,74C
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.920,35</b>	<b>0,00</b>	<b>7.920,35D</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.463,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7.463,13D</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.463,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7.463,13D</b>
322	3.2.1.06.00003	TELEFONE/INTERNET	0,00	157,52	0,00	157,52D
324	3.2.1.06.00005	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL	0,00	706,00	0,00	706,00D
326	3.2.1.06.00007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
541	3.2.1.06.00008	LUZ	0,00	1.099,61	0,00	1.099,61D
544	3.2.1.06.00011	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
<b>430</b>	<b>3.2.2</b>	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>144,47</b>	<b>0,00</b>	<b>144,47D</b>
<b>367</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>144,47</b>	<b>0,00</b>	<b>144,47D</b>
371	3.2.2.01.00004	DESPESAS BANCARIAS	0,00	123,51	0,00	123,51D
1134	3.2.2.02.00001	IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	0,00	20,96	0,00	20,96D
<b>329</b>	<b>3.2.3</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>312,75</b>	<b>0,00</b>	<b>312,75D</b>
<b>376</b>	<b>3.2.3.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>312,75</b>	<b>0,00</b>	<b>312,75D</b>
559	3.2.3.05.00006	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	200,00	0,00	200,00D
1106	3.2.3.05.00014	MANUTENÇÃO SITE/COMPUTADOR	0,00	112,75	0,00	112,75D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2024

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>14.914,42</b>
TAXA DE CONDOMINIO	6.650,00
TAXA FUNDO DE RESERVA	950,00
TAXA LIMPEZA DO CONDOMINIO	60,00
PODA DE CERCA VIVA	30,00
TAXA ASS. JURIDICA	3.420,00
TAXA ASS. P/ REGULARIZAÇÃO	2.850,00
MULTAS E JUROS	44,68
REND.S/ APLIC. FINANCEIRA	909,74
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>14.914,42</b>
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>14.914,42</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(7.920,35)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(3.000,00)</b>
ASSISTENCIA JURIDICA	(3.000,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(4.775,88)</b>
TELEFONE/INTERNET	(157,52)
ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL	(706,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	(2.500,00)
LUZ	(1.099,61)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(200,00)
MANUTENÇÃO SITE/COMPUTADOR	(112,75)
<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>	<b>(123,51)</b>
DESPESAS BANCARIAS	(123,51)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(20,96)</b>
IR/IOF S/APLIC. FINANCEIRA	(20,96)
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>6.994,07</b>
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>6.994,07</b>
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>6.994,07</b>
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.994,07</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.994,07</b>



**ASSOC. DOS MORADORES  
E ADQUIRENTES DO  
COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT**

**EXTRATOS**

**JULHO/2024**



000017 2



Extrato

Data: 02/08/2024  
Hora: 12:03:57

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Número da Conta	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Tipo de Extrato	Mensal

Lançamentos

Data	Descrição	DOC	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			0,00
01/07/2024	DEBITO PIX	000000	9.800,00 -	9.800,00 -
01/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	3,25 -	9.803,25 -
01/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	365,00 +	9.438,25 -
01/07/2024	RESGATE FUNDOS	002176	9.438,25 +	0,00 +
02/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	6,50 -	6,50 -
02/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000002	730,00 +	723,50 +
02/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001617	723,50 -	0,00 +
03/07/2024	DEBITO PIX	000000	200,00 -	200,00 -
03/07/2024	DEBITO NEOENERGIA BRASILIA	000000	167,36 -	367,36 -
03/07/2024	DEBITO NEOENERGIA BRASILIA	000000	384,02 -	751,38 -
03/07/2024	DEBITO NEOENERGIA BRASILIA	000000	548,23 -	1.299,61 -
03/07/2024	RESGATE FUNDOS	001430	1.299,61 +	0,00 +
04/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	13,00 -	13,00 -
04/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000004	2.292,58 +	2.279,58 +
04/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001694	2.279,58 -	0,00 +
05/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	365,00 +	365,00 +
05/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	3,25 -	361,75 +
05/07/2024	KIT BRB 40 ANOS PJ	000000	16,26 -	345,49 +
05/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001602	345,49 -	0,00 +
08/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	6,50 -	6,50 -
08/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000002	730,00 +	723,50 +
08/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001775	723,50 -	0,00 +
09/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	13,00 -	13,00 -
09/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000004	1.460,00 +	1.447,00 +
09/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001675	1.447,00 -	0,00 +
10/07/2024	PAGAMENTO COBRANCA BRB	197233	112,75 -	112,75 -
10/07/2024	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	197349	99,99 -	212,74 -
10/07/2024	PAGAMENTO COBRANCA BRB	197483	706,00 -	918,74 -

10/07/2024	DEBITO PIX	000000	2.500,00 -	3.418,74 -
10/07/2024	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	202947	3.000,00 -	6.418,74 -
10/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	6,50 -	6.425,24 -
10/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000002	1.460,00 +	4.965,24 -
10/07/2024	RESGATE FUNDOS	001896	4.965,24 +	0,00 +
11/07/2024	CLARO SP DDD 11	097659	57,53 -	57,53 -
11/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	26,00 -	83,53 -
11/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000008	3.285,00 +	3.201,47 +
11/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001562	3.201,47 -	0,00 +
15/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	3,25 -	3,25 -
15/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	372,54 +	369,29 +
15/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001368	369,29 -	0,00 +
16/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	6,50 -	6,50 -
16/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000002	745,80 +	739,30 +
16/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001303	739,30 -	0,00 +
17/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	6,50 -	6,50 -
17/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000002	730,00 +	723,50 +
17/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001314	723,50 -	0,00 +
22/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	3,25 -	3,25 -
22/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	365,00 +	361,75 +
22/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001351	361,75 -	0,00 +
23/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	3,25 -	3,25 -
23/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000001	373,76 +	370,51 +
23/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001248	370,51 -	0,00 +
24/07/2024	COBRANCA DIRETA MODALIDADE 1	000000	6,50 -	6,50 -
24/07/2024	CREDITO COBRANCA BRB	000002	730,00 +	723,50 +
24/07/2024	APL BRB RENDE FACIL FIRF CP AU	001299	723,50 -	0,00 +
29/07/2024	APLICACAO CDB/RDB	000000	850,00 -	850,00 -
29/07/2024	RESGATE FUNDOS	002065	850,00 +	0,00 +

### Mensagem Institucional

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS  
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA  
 - APLICACOES EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOY  
 C/C: 086.003134-5  
 PERIODO: 28/06/2024 A 31/07/2024

NUMERO TAXA/ INDICE	APLICACAO VENCIMENTO RECOMPRA	VALOR APLICADO	SALDO EM 28/06/2024	SALDO EM 31/07/2024	REND. BRUTO PERIODO	REND. BRUTO ACUMULADO	IR IOF	RESGATE RESGATE LIQUIDO
2	02/05/2024 100,00% CDI 00/00/0000	21.023,84 0,00	21.357,58	21.551,32	193,74 0,00	527,48 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3	02/05/2024 100,00% CDI 00/00/0000	52.000,00 0,00	52.825,47	53.304,66	479,19 0,00	1.304,66 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4	02/05/2024 100,00% CDI 28/06/2024	7.609,43 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
5	02/05/2024 100,00% CDI 00/00/0000	15.000,00 0,00	15.238,12	15.376,35	138,23 0,00	376,35 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
6	31/05/2024 100,00% CDI 00/00/0000	850,00 0,00	856,70	864,47	7,77 0,00	14,47 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
7	10/06/2024 100,00% CDI 00/00/0000	3.400,00 0,00	3.418,74	3.449,75	31,01 0,00	49,75 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
8	26/06/2024 100,00% CDI 00/00/0000	850,00 0,00	850,67	858,38	7,71 0,00	8,38 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
9	29/07/2024 100,00% CDI 00/00/0000	850,00 0,00	0,00	850,67	0,67 0,00	0,67 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL			94.547,28	96.255,60	858,32	2.281,76	0,00 0,00	0,00 0,00

- EM CASO DE RECOMPRA, O PAPEL SERA RESGATADO PELO VALOR DE MERCADO  
 - O IMPOSTO DE RENDA SERA COBRADO NO RESGATE/RECOMPRA

FCBR76 - EXTRATO DE APLICACOES PARA SIMPLES CONFERENCIA  
- APLICACOES EM CDB/RDB - CONSOLIDADO

CLIENTE: ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOY  
C/C: 086.003184-5  
PERIODO: 28/06/2024 A 31/07/2024

SALDO CONSOLIDADO		SALDO EM	SALDO EM	REND. BRUTO	REND. BRUTO	IR	RESGATE BRUTO
		28/06/2024	31/07/2024	PERIODO	ACUMULADO	IOF	RESGATE LIQUIDO
SALDO EM CDB/RDB - CONTA CORRENTE (1)		94.547,28	96.255,60	858,32	2.281,76	0,00	0,00
SALDO EM CDB/RDB - CONTA INVESTIMENTO (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1 + 2)		94.547,28	96.255,60	858,32	2.281,76	0,00	0,00

Cliente-----  
 ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANI

Ag. Conta n°-----Data Emissãõ-----  
 008-0031845 01/08/2024

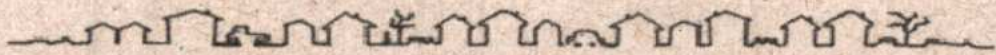
Extrato-----Mês de referência-----Saldo Bruto Anterior-----  
 7/2024 JULHO /2024 13.935,59

Fundo/Aplic.	Saldo Bruto Anterior	Cotas	Evento-Data	Movimento no mês	Cotas	Saldo Bruto Atual	IR	IOF	Rendimento
14 137	5.407,12	4359,55711	RESC 1/07/2024	5.408,54	4359,55711	3,17	6,94	1,42	
138	825,42	665,35254	RESC 1/07/2024	825,64	665,35254	,04	,74	,22	
139	7.703,06	6309,25790	RESC 1/07/2024	3.215,74	2551,45754	,02	,76	,84	
139			RESC 3/07/2024	1.900,57	1047,47073	,04	,91	1,10	
139			RESC 10/07/2024	3.195,86	2570,32962	,65	4,30	7,17	
140			APLI 2/07/2024	723,50	582,87753	,07	,50	1,23	
140			RESC 10/07/2024	724,73	582,87753	,06	,95	2,04	
141			APLI 4/07/2024	2.275,58	1935,47557	,77	,45	1,19	
141			RESC 10/07/2024	1.051,56	845,75201	,06	,95	2,04	
141			RESC 29/07/2024	851,41	682,28702	,06	,95	2,04	
142			APLI 5/07/2024	345,45	278,10426	,06	,95	2,04	
143			APLI 6/07/2024	723,50	582,23377	,06	,95	2,04	
144			APLI 9/07/2024	1.447,00	1.164,12149	,06	,95	2,04	
145			APLI 11/07/2024	3.201,47	2574,14574	,06	,95	2,04	
146			APLI 15/07/2024	365,29	296,76304	,06	,95	2,04	
147			APLI 16/07/2024	739,30	593,94163	,06	,95	2,04	
148			APLI 17/07/2024	723,50	581,08672	,06	,95	2,04	
149			APLI 22/07/2024	361,75	290,29782	,06	,95	2,04	
150			APLI 23/07/2024	370,51	297,24724	,06	,95	2,04	
151			APLI 24/07/2024	723,50	580,27461	,06	,95	2,04	

\*\*RESUMO DO CLIENTE-> SALDO BRUTO ATUAL... 13.935,59 11233,16796 TOT

9.421,34 -IR PREVISÃO DE IR... 4,82 -IOF TOTAL... 16,15 -RENDIMENTO BRUTO MES... 51,42 \*  
 -IR PREVISÃO... 5,08 -IOF PREVISÃO... 11,58 -SALDO LIQUIDO... 9.404,68 \*

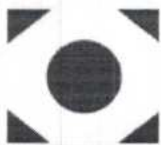
FUNDO: 14 BRB RENDE FACIL FIFR CP AUTO CNPJ: 37406920000114 COTA ANTERIOR: 1,2400574990 COTA ATUAL: 1,248980690 RENTABILIDADE: 0,65 %



**ASSOC. DOS MORADORES  
E ADQUIRENTES DO  
COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT**

**RELAÇÃO DE PAGANTES**

**JULHO/2024**



000023

ASSOC. DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT

## Razão por Conta Contábil

Critérios: Movimentos em 07/2024; Origem = Pagamento

Comp.	Dt. Movto.	Bco.	Tp.	Nº	Venc.	A. Histórico	Movimentação	Unidade	Valor D/R
<b>Conta Contábil: 1.10.01-Taxa de Condomínio</b>									
07/2024	01/07/2024	004	BO	3369	07/2024	Taxa de Condomínio		35	175,00 R
07/2024	02/07/2024	004	BO	3362	07/2024	Taxa de Condomínio		25	175,00 R
07/2024	02/07/2024	004	BO	3363	07/2024	Taxa de Condomínio		26	175,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3345	07/2024	Taxa de Condomínio		04	175,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3320	06/2024	Taxa de Condomínio		07	175,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3351	07/2024	Taxa de Condomínio		10, 11 e 12	525,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3370	07/2024	Taxa de Condomínio		13	175,00 R
07/2024	05/07/2024	004	BO	3368	07/2024	Taxa de Condomínio		34	175,00 R
07/2024	08/07/2024	004	BO	3346	07/2024	Taxa de Condomínio		05	175,00 R
07/2024	08/07/2024	004	BO	3360	07/2024	Taxa de Condomínio		23	175,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3356	07/2024	Taxa de Condomínio		19	175,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3359	07/2024	Taxa de Condomínio		22	175,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3361	07/2024	Taxa de Condomínio		24	175,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3364	07/2024	Taxa de Condomínio		27	175,00 R
07/2024	10/07/2024	004	BO	3365	07/2024	Taxa de Condomínio		28, 30 e 31	525,00 R
07/2024	10/07/2024	004	BO	3366	07/2024	Taxa de Condomínio		32	175,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3343	07/2024	Taxa de Condomínio		02	175,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3349	07/2024	Taxa de Condomínio		08	175,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3350	07/2024	Taxa de Condomínio		09	175,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3352	07/2024	Taxa de Condomínio		14	175,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3353	07/2024	Taxa de Condomínio		15 e 17	350,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3355	07/2024	Taxa de Condomínio		18	175,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3358	07/2024	Taxa de Condomínio		21	175,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3367	07/2024	Taxa de Condomínio		33	175,00 R
07/2024	15/07/2024	004	BO	3344	07/2024	Taxa de Condomínio		03	175,00 R
07/2024	16/07/2024	004	BO	3342	07/2024	Taxa de Condomínio		01	175,00 R
07/2024	16/07/2024	004	BO	3354	07/2024	Taxa de Condomínio		16	175,00 R
07/2024	17/07/2024	004	BO	3387	08/2024	Taxa de Condomínio		20	175,00 R
07/2024	17/07/2024	004	BO	3399	08/2024	Taxa de Condomínio		35	175,00 R
07/2024	22/07/2024	004	BO	3373	08/2024	Taxa de Condomínio		03	175,00 R
07/2024	23/07/2024	004	BO	3348	07/2024	Taxa de Condomínio		07	175,00 R
07/2024	24/07/2024	004	BO	3392	08/2024	Taxa de Condomínio		25	175,00 R
07/2024	24/07/2024	004	BO	3393	08/2024	Taxa de Condomínio		26	175,00 R

**6.650,00****Conta Contábil: 1.10.05-Taxa Fundo de Reserva**

07/2024	01/07/2024	004	BO	3369	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		35	25,00 R
07/2024	02/07/2024	004	BO	3362	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		25	25,00 R
07/2024	02/07/2024	004	BO	3363	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		26	25,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3345	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		04	25,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3320	06/2024	Taxa Fundo de Reserva		07	25,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3351	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		10, 11 e 12	75,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3370	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		13	25,00 R
07/2024	05/07/2024	004	BO	3368	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		34	25,00 R
07/2024	08/07/2024	004	BO	3346	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		05	25,00 R
07/2024	08/07/2024	004	BO	3360	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		23	25,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3356	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		19	25,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3359	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		22	25,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3361	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		24	25,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3364	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		27	25,00 R
07/2024	10/07/2024	004	BO	3365	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		28, 30 e 31	75,00 R
07/2024	10/07/2024	004	BO	3366	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		32	25,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3343	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		02	25,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3349	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		08	25,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3350	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		09	25,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3352	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		14	25,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3353	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		15 e 17	50,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3355	07/2024	Taxa Fundo de Reserva		18	25,00 R



000024

9

ASSOC. DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT

## Razão por Conta Contábil

Critérios: Movimentos em 07/2024; Origem = Pagamento

Comp.	Dt. Movto.	Bco.	Tp.	Nº	Venc.	A. Histórico Movimentação	Unidade	Valor D/R
<b>Conta Contábil: 1.10.05-Taxa Fundo de Reserva</b>								
07/2024	11/07/2024	004	BO	3358	07/2024	Taxa Fundo de Reserva	21	25,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3367	07/2024	Taxa Fundo de Reserva	33	25,00 R
07/2024	15/07/2024	004	BO	3344	07/2024	Taxa Fundo de Reserva	03	25,00 R
07/2024	16/07/2024	004	BO	3342	07/2024	Taxa Fundo de Reserva	01	25,00 R
07/2024	16/07/2024	004	BO	3354	07/2024	Taxa Fundo de Reserva	16	25,00 R
07/2024	17/07/2024	004	BO	3387	08/2024	Taxa Fundo de Reserva	20	25,00 R
07/2024	17/07/2024	004	BO	3399	08/2024	Taxa Fundo de Reserva	35	25,00 R
07/2024	22/07/2024	004	BO	3373	08/2024	Taxa Fundo de Reserva	03	25,00 R
07/2024	23/07/2024	004	BO	3348	07/2024	Taxa Fundo de Reserva	07	25,00 R
07/2024	24/07/2024	004	BO	3392	08/2024	Taxa Fundo de Reserva	25	25,00 R
07/2024	24/07/2024	004	BO	3393	08/2024	Taxa Fundo de Reserva	26	25,00 R
								<b>950,00</b>
<b>Conta Contábil: 1.10.06-Multa e Juros</b>								
07/2024	04/07/2024	004	BO	3320	06/2024	Multa e Juros	07	12,58 R
07/2024	15/07/2024	004	BO	3344	07/2024	Multa e Juros	03	7,54 R
07/2024	16/07/2024	004	BO	3342	07/2024	Multa e Juros	01	7,90 R
07/2024	16/07/2024	004	BO	3354	07/2024	Multa e Juros	16	7,90 R
07/2024	23/07/2024	004	BO	3348	07/2024	Multa e Juros	07	8,76 R
								<b>44,68</b>
<b>Conta Contábil: 1.10.31-Limpeza do condomínio</b>								
07/2024	04/07/2024	004	BO	3320	06/2024	Limpeza do condomínio	07	60,00 R
								<b>60,00</b>
<b>Conta Contábil: 1.10.32-Poda de cerca viva</b>								
07/2024	04/07/2024	004	BO	3320	06/2024	Poda de cerca viva	07	30,00 R
								<b>30,00</b>
<b>Conta Contábil: 1.10.36-Assessoria p/ regularização</b>								
07/2024	01/07/2024	004	BO	3369	07/2024	Assessoria p/ regularização	35	75,00 R
07/2024	02/07/2024	004	BO	3362	07/2024	Assessoria p/ regularização	25	75,00 R
07/2024	02/07/2024	004	BO	3363	07/2024	Assessoria p/ regularização	26	75,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3345	07/2024	Assessoria p/ regularização	04	75,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3320	06/2024	Assessoria p/ regularizado	07	75,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3351	07/2024	Assessoria p/ regularização	10, 11 e 12	225,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3370	07/2024	Assessoria p/ regularização	13	75,00 R
07/2024	05/07/2024	004	BO	3368	07/2024	Assessoria p/ regularização	34	75,00 R
07/2024	08/07/2024	004	BO	3346	07/2024	Assessoria p/ regularização	05	75,00 R
07/2024	08/07/2024	004	BO	3360	07/2024	Assessoria p/ regularização	23	75,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3356	07/2024	Assessoria p/ regularização	19	75,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3359	07/2024	Assessoria p/ regularização	22	75,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3361	07/2024	Assessoria p/ regularização	24	75,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3364	07/2024	Assessoria p/ regularização	27	75,00 R
07/2024	10/07/2024	004	BO	3365	07/2024	Assessoria p/ regularização	28, 30 e 31	225,00 R
07/2024	10/07/2024	004	BO	3366	07/2024	Assessoria p/ regularização	32	75,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3343	07/2024	Assessoria p/ regularização	02	75,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3349	07/2024	Assessoria p/ regularização	08	75,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3350	07/2024	Assessoria p/ regularização	09	75,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3352	07/2024	Assessoria p/ regularização	14	75,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3353	07/2024	Assessoria p/ regularização	15 e 17	150,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3355	07/2024	Assessoria p/ regularização	18	75,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3358	07/2024	Assessoria p/ regularização	21	75,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3367	07/2024	Assessoria p/ regularização	33	75,00 R
07/2024	15/07/2024	004	BO	3344	07/2024	Assessoria p/ regularização	03	75,00 R
07/2024	16/07/2024	004	BO	3342	07/2024	Assessoria p/ regularização	01	75,00 R
07/2024	16/07/2024	004	BO	3354	07/2024	Assessoria p/ regularização	16	75,00 R
07/2024	17/07/2024	004	BO	3387	08/2024	Assessoria p/ regularização	20	75,00 R
07/2024	17/07/2024	004	BO	3399	08/2024	Assessoria p/ regularização	35	75,00 R



ASSOC. DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT

Razão por Conta Contábil

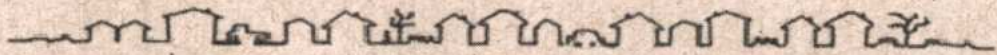
Critérios: Movimentos em 07/2024; Origem = Pagamento

Comp.	Dt. Movto.	Bco.	Tp.	Nº	Venc.	A. Histórico	Movimentação	Unidade	Valor D/R
<b>Conta Contábil: 1.10.36-Assessoria p/ regularização</b>									
07/2024	22/07/2024	004	BO	3373	08/2024	Assessoria p/	regularização	03	75,00 R
07/2024	23/07/2024	004	BO	3348	07/2024	Assessoria p/	regularização	07	75,00 R
07/2024	24/07/2024	004	BO	3392	08/2024	Assessoria p/	regularização	25	75,00 R
07/2024	24/07/2024	004	BO	3393	08/2024	Assessoria p/	regularização	26	75,00 R
									<b>2.850,00</b>

**Conta Contábil: 1.10.37-Assessoramento jurídico**

07/2024	01/07/2024	004	BO	3369	07/2024	Assessoramento	jurídico	35	90,00 R
07/2024	02/07/2024	004	BO	3362	07/2024	Assessoramento	jurídico	25	90,00 R
07/2024	02/07/2024	004	BO	3363	07/2024	Assessoramento	jurídico	26	90,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3345	07/2024	Assessoramento	jurídico	04	90,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3320	06/2024	Assessoramento	jurídico	07	90,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3351	07/2024	Assessoramento	jurídico	10, 11 e 12	270,00 R
07/2024	04/07/2024	004	BO	3370	07/2024	Assessoramento	jurídico	13	90,00 R
07/2024	05/07/2024	004	BO	3368	07/2024	Assessoramento	jurídico	34	90,00 R
07/2024	08/07/2024	004	BO	3346	07/2024	Assessoramento	jurídico	05	90,00 R
07/2024	08/07/2024	004	BO	3360	07/2024	Assessoramento	jurídico	23	90,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3356	07/2024	Assessoramento	jurídico	19	90,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3359	07/2024	Assessoramento	jurídico	22	90,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3361	07/2024	Assessoramento	jurídico	24	90,00 R
07/2024	09/07/2024	004	BO	3364	07/2024	Assessoramento	jurídico	27	90,00 R
07/2024	10/07/2024	004	BO	3365	07/2024	Assessoramento	jurídico	28, 30 e 31	270,00 R
07/2024	10/07/2024	004	BO	3366	07/2024	Assessoramento	jurídico	32	90,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3343	07/2024	Assessoramento	jurídico	02	90,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3349	07/2024	Assessoramento	jurídico	08	90,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3350	07/2024	Assessoramento	jurídico	09	90,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3352	07/2024	Assessoramento	jurídico	14	90,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3353	07/2024	Assessoramento	jurídico	15 e 17	180,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3355	07/2024	Assessoramento	jurídico	18	90,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3358	07/2024	Assessoramento	jurídico	21	90,00 R
07/2024	11/07/2024	004	BO	3367	07/2024	Assessoramento	jurídico	33	90,00 R
07/2024	15/07/2024	004	BO	3344	07/2024	Assessoramento	jurídico	03	90,00 R
07/2024	16/07/2024	004	BO	3342	07/2024	Assessoramento	jurídico	01	90,00 R
07/2024	16/07/2024	004	BO	3354	07/2024	Assessoramento	jurídico	16	90,00 R
07/2024	17/07/2024	004	BO	3387	08/2024	Assessoramento	jurídico	20	90,00 R
07/2024	17/07/2024	004	BO	3399	08/2024	Assessoramento	jurídico	35	90,00 R
07/2024	22/07/2024	004	BO	3373	08/2024	Assessoramento	jurídico	03	90,00 R
07/2024	23/07/2024	004	BO	3348	07/2024	Assessoramento	jurídico	07	90,00 R
07/2024	24/07/2024	004	BO	3392	08/2024	Assessoramento	jurídico	25	90,00 R
07/2024	24/07/2024	004	BO	3393	08/2024	Assessoramento	jurídico	26	90,00 R
									<b>3.420,00</b>

**Total de Receitas (14.004,68) - Total de Despesas (0,00) = Total Geral (14.004,68)**



**ASSOC. DOS MORADORES  
E ADQUIRENTES DO  
COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT**

**DESPESAS**

**JULHO/2024**



www.neoenergia.com  
Ligue grátis 115

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Neoenergia Distribuição Brasília S.A.  
SETOR DIMS PARKSHOPPING - SIA, TRECHO 1, LOTEAL BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º, P.E.P.  
PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL - GUARA - BRASLIA - DF - CEP: 71218-000  
CNPJ: 07.522.8660001-02 Insc. Est. 0746893500197

V. R. 7.51 C001

Fl. 1/1 FATCAM

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:  
COMERCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:  
Conv. Monofásico-TRIFÁSICO

NOME DO CLIENTE:  
CONDOMINIO MANSOES FLAMBOYANT

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

894210

CNPJ: 00.731.957/0001-08

ENDEREÇO:

CD FLAMBOYANT  
SANTA MARIA - DF  
CEP: 71.680-712

CÓDIGO DO CLIENTE

1032457-7

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JUN/2024	548,23	03/07/2024



NOTA FISCAL N. 86962557 SERIE: 3 / DATA DE EMISSÃO: 18/06/2024

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:

<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

CHAVE DE ACESSO:

5324 0607 5226 6900 0192 6600 3086 9625 5720 9978 2499

NOTA FISCAL EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/05/2024	18/06/2024	32	17/07/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
CONSUMO	kWh	494	0,9957113	491,88	14,98	491,88	20,00	98,37	0,7662000
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				56,35					
TOTAL DA FATURA				548,23					

Ref.	kWh	Dias
JUN/24	0	32
MAI/24	494	33
ABR/24	494	29
MAR/24	494	30
FEV/24	494	33
JAN/24	494	30
DEZ/23	494	32
NOV/23	494	29
OUT/23	494	29
SET/23	494	33
AGO/23	494	29
JUL/23	494	29
JUN/23	494	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
ICMS	491,88	20,00	98,37
PIS	491,88	0,54	2,65
COFINS	491,88	2,51	12,34
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
00000000000	Energia Ativa	Unico	0	9999999	0,00	0



INFORMAÇÕES IMPORTANTES



000027

CLASSIFICAÇÃO: **COMERCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásica-TRIFÁSICO**

NOME DO CLIENTE: **CONDOMÍNIO MANSOES FLAMBOYANT** CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **573997**

CNPJ: **00.731.957/0001-08** ENDEREÇO: **CD FLAMBOYANT CD PORTARIA SANTA MARIA - DF CEP: 71.680-712** CÓDIGO DO CLIENTE: **609280-2**

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
<b>JUN/2024</b>	<b>167,36</b>	<b>03/07/2024</b>



NOTA FISCAL N. 86962154 SERIE: 3 / DATA DE EMISSÃO: 18/06/2024  
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
CHAVE DE ACESSO:  
5324 0607 5226 6900 0192 6600 3086 9621 5420 8319 7164

NOTA FISCAL EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	17/05/2024	18/06/2024	32	17/07/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUT. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
CONSUMO	kWh	176	0,9019416	158,74	4,83	158,74	12,00	19,04	0,7662000
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PURA ICA				3,62					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>167,36</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TRIBUTOS			
Ref.	kWh	Dias	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
JUN/24	176	32	ICMS	158,74	12,00	19,04
MAI/24	158	33	PIS	158,74	0,54	0,85
ABR/24	137	29	COFINS	158,74	2,51	3,98
MAR/24	204	30	RESERVADO AO FISCO			
FEV/24	88	33				
JAN/24	108	30				
DEZ/23	143	32				
NOV/23	62	29				
OUT/23	49	29				
SET/23	52	33				
AGO/23	51	29				
JUL/23	115	29				
JUN/23	576	30				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
00000925219	Energia Ativa	Único	51803	51979	1,00	176

INFORMAÇÕES IMPORTANTES						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES						



www.neoenergia.com  
ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Neoenergia Distribuição Brasília S.A.

SETOR IMBAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1, 4º.º ET. PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL - GUARA - BRASLIA - DF - CEP: 71219-900

CNPJ: 07.822.899/0001-02

Insc. Est. 0746893500197

V. B 7.51 C001

FL 1/1 FATCAM

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:  
RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:  
Conv. Monofásico TRIFÁSICO

NOME DO CLIENTE:

ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND MANS  
FLAMBOYANT  
CNPJ: 00.731.957/0001-08

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

621673

ENDEREÇO:  
CD FLAMBOYANT CJ 01 LT 11  
SANTA MARIA - DF  
CEP: 71.680-712

CÓDIGO DO CLIENTE

2640413-3

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JUN/2024	384,02	03/07/2024



NOTA FISCAL N. 86962184 SERIE: 3 / DATA DE EMISSÃO: 18/06/2024  
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

CHAVE DE ACESSO:

5324 0607 5226 6900 0192 6600 3086 9621 8420 6049 8566

NOTA FISCAL EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZACAO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/05/2024	18/06/2024	32	17/07/2024

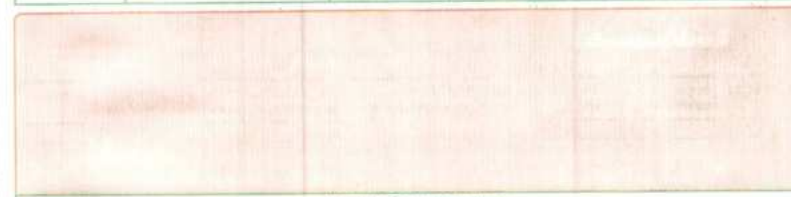
  

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
CONSUMO	kWh	339	0,9957113	337,54	10,29	337,54	20,00	67,50	0,7662000
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA				46,48					
TOTAL DA FATURA				384,02					

Ref.	kWh	Dias
JUN/24	339	32
Mai/24	186	33
ABR/24	95	29
MAR/24	53	30
FEV/24	275	33
JAN/24	192	30
DEZ/23	223	32
NOV/23	462	29
OUT/23	374	29
SET/23	540	33
AGO/23	729	29
JUL/23	789	29
JUN/23	151	30

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
ICMS	337,54	20,00	67,50
PIS	337,54	0,54	1,82
COFINS	337,54	2,51	8,47
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
00000841711	Energia Ativa	Único	63088	63427	1,00	339



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

\* (FATURADO PELA MEDIA. PORTA/PORTÃO FECHADO )

000029

<b>Recibo</b> Nº	Valor
	# 2000 #
Recebi(emos) de	CONV. MANOEL RAMBOYANT
Valor	Duzentos Reais
Endereço	
Correspondente a	TROCA DE REGISTRO DO POPO
	MÃO DE OBRA
	e para clareza firmo(amos) o presente.
	31/07/2024
	03 de JULHO de 2024
Emitente	GILSON FERREIRA SILVA
Endereço	
	316632491-72
	CNPJ / CPF / RG
	Gilson S. Silva
	(Assinatura)



000031

**Comprovante de Pagamento Pix**Data: 03/07/2024  
Hora: 06:53:01**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Cpf/Cnpj	00.731.957/0001.08
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

**Dados de Destino do Pix**

Chave	31663249172
Nome do Titular	GELSON FERREIRA SILVA
Cpf/Cnpj	***.632.491-**
Valor	200,00
PSP Recebedor	ITAU UNIBANCO S.A.
ID	E00000208202407030945AYR0ITCZ525
Data do Pagamento	03/07/2024
Hora do Pagamento	06:53:01
NSU da Transação	4923297424
Autenticação Eletrônica	5D5A7E6327
Descrição	Pag troca registro das caixas

**Telefones**

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

0000329



Beneficiário <b>ZUBA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b> <b>SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO C S/N SALA 1018</b> <b>ASA SUL</b> <b>BRASÍLIA - DF</b> 24.957.679/0001-70 70316-109	Vencimento	10/07/2024	Valor do Documento	3.000,00
	(+) Outros acréscimos		(+) Mora / Multa	
	(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções	
	Data de Emissão	01/07/2024	(=) Valor cobrado	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto. Honorários advocatícios Assessoria Jurídica		Coop Contr/Cód. Beneficiário	4041/256471	
		Nosso Número	1116-4	

Dados do Pagador

Nome do pagador		Número do Documento	
CONDOMINIO MANSOES FLAMBOYANT		ASSESSORIA JURID	
Endereço			
CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT			
Bairro / Distrito			
SETOR HABITACIONAL TORORÓ SAN			
Município	UF	CEP	
BRASÍLIA	DF	72595-770	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.40416 01025.647106 00111.640017 3 97730000300000

Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					10/07/2024
Beneficiário					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário
ZUBA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA 24.957.679/0001-70					4041/256471
Data do documento	N. documento	Espécie	Acéite	Data processamento	Nosso número
01/07/2024	ASSESSORIA JURID	DS	N	01/07/2024	1116-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor documento
	1	R\$	0,00		3.000,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto. Honorários advocatícios Assessoria Jurídica  EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4041 SICOOB CREDIJUSTRA					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador					(+) Outros acréscimos
CONDOMINIO MANSOES FLAMBOYANT 00.731.957/0001-08					
CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT					
SETOR HABITACIONAL TORORÓ SAN					
BRASÍLIA - DF 72595-770					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



# MR SOLUTION

## RECIBO

Recebi da Associação dos Moradores e Adquirentes Condomínio Mansões Flamboyant, CNPJ 00.731.957-0001-8, a quantia supra de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento dos serviços prestados para o acompanhamento e providências no processo de regularização do Condomínio, junto aos Órgãos e Secretarias do Governo do Distrito Federal, conforme contrato vigente.

Brasília, 10 de julho de 2024.

  
MR SOLUÇÕES CONDOMINIAIS LTDA

Maria José Feitosa de Andrade

CPF 792.545.359-15



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal**  
 Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento: **000034**  
 Nota Fiscal de Serviço  
 Eletrônica - NFS-e  
 Número da Nota Fiscal  
 253

**Dados do Prestador de Serviço**



**Zuba - Sociedade Individual de Advocacia**  
**Zuba - Advocacia**  
 Shs QD 6 CJA BL C SL 1018, - Asa Sul  
 CEP 70316-109 - Fone: (61)99431-3525 - Fax/Celular: 3553-9889 -  
 Brasília/ DF  
 financeiro@zuba.adv.br  
 Inscrição Municipal 0777143700190 - CPF/CNPJ 24.957.679/0001-  
 70

Data de Geração da NFS-e  
**01/07/2024 12:14:02**  
 Data de Competência/Emissão  
**01/07/2024**  
 Cód. de Autenticidade  
**4175AA8FA**  
 Responsável pela Retenção



**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF : 00.731.957/0001-08	IM :
Razão Social : ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND MANS FLAMBOYANT	
Endereço :	Número : 0
Complemento : FAZ STA BARBARA	Bairro :
CEP :	Cidade/UF : /
Telefone :	E-mail : rosepimenta.297@gmail.com

**Dados do Intermediário de Serviços**

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

**Descrição dos Serviços**

Assessoria Jurídica

**Detalhamento dos Tributos**

Atividade do Município 1714 - 17.14 - Advocacia. -				Alíquota	Item da LC116/2003 1714	Cód. NBS	Cód. CNAE 6911701
VI. Total dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.000,00
<b>Construção Civil</b>		<b>Cód. Obra :</b>			<b>Art. :</b>		

**Informações Adicionais**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."  
 PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS**Data: 10/07/2024  
Hora: 18:47:06**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

**Dados do Pagamento de Título Outros Bancos**

Código da Transação	320002
Código de Barras	75691.40416 01025.647106 00111.640017 3 97730000300000
Data de Vencimento	10/07/2024
Data do Pagamento	10/07/2024
Hora do Pagamento	18:47:06
Situação	Pago
Valor do Documento	3.000,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	3.000,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	ZUBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	24.957.679/0001.70
Nome Fantasia do Beneficiário	ZUBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Nome do Pagador	CONDOMINIO MANSOES FLAMBOYANT
CPF ou CNPJ do Pagador	00.731.957/0001.08
Autenticação Eletrônica	9E7C86762C
NSU da Transação	4963202947

**Telefones**BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



Descrição da Fatura:  
**Atenção!**  
 Evite fraude!!  
 Cheque os dados do beneficiário antes de confirmar o pagamento.

Detalhamento da Fatura:  
**SERV. CONTABÉIS. .... 706,00**



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: SMDB CONJUNTO 12 BLOCO C SALA 113 CEP 71680-120 LAGO SUL Parâmetro Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. CNPJ/CPF: 03.733.267/0001-86				AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO <b>086/001164-0</b>	VENCIMENTO <b>10/07/2024</b>
DATA DO DOCUMENTO <b>25/06/2024</b>	NÚMERO DO DOCUMENTO <b>102.680</b>	ESPÉCIE DOC. <b>DS</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA PROCESSAMENTO <b>23/06/2024</b>	NOSSO NÚMERO <b>110268007003</b>
USO DO BANCO	CARTEIRA <b>COB</b>	MOEDA <b>R\$</b>	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO <b>706,00</b>

INSTRUÇÕES  
**NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO**

PAGADOR ASSOC DOS MORAD E ADQUIR DO COND MANSÕES FLAMBOYANT CNPJ:00.731.957/0001-08  
 Referente à Unidade: ASSOC FLAMBOYANT

Endereço: COND MANSÕES FLAMBOYANT 71680612 - BRASILIA/DF, Bairro: JARDIM BOTANICO  
 Mês ref 06/2024 Grupo 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



070-1 | 07090.00087 60011.640111 02680.070030 8 97730000070600

LOCAL DE PAGAMENTO <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					VENCIMENTO <b>10/07/2024</b>
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SMDB CONJUNTO 12 BLOCO C SALA 113 CEP 71680-120 LAGO SUL BRASILIA/DF Parâmetro Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. CNPJ/CPF: 03.733.267/0001-86					AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO <b>086/001164-0</b>
DATA DO DOCUMENTO <b>25/06/2024</b>	NÚMERO DO DOCUMENTO <b>102.680</b>	ESPÉCIE DOC. <b>DS</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA PROCESSAMENTO <b>23/06/2024</b>	NOSSO NÚMERO <b>110268007003</b>
USO DO BANCO	CARTEIRA <b>COB</b>	MOEDA <b>R\$</b>	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO <b>706,00</b>

INSTRUÇÕES  
 Referente à Unidade: ASSOC FLAMBOYANT

Após 10/07/2024, multa de R\$ 14,12 (2,00%)  
 Após 10/07/2024, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R\$ 0,2353  
**NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO**  
 Mês ref 06/2024 Grupo 2

PAGADOR	ASSOC FLAMBOYANT - ADM PARÂMETRO	CNPJ:00.731.957/0001-08
	ASSOC DOS MORAD E ADQUIR DO COND MANSÕES COND MANSÕES FLAMBOYANT 71680612 - BRASILIA/DF, Bairro: JARDIM BOTANICO	
SACADOR/AVALISTA		Cód. de baixa

000037 *J*



**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO BRB**

Data: 10/07/2024  
Hora: 18:46:05

**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

**Dados do Pagamento de Título BRB**

Código da Transação	501002
Código de Barras	07090.00087 60011.640111 02680.070030 8 97730000070600
Data de Vencimento	10/07/2024
Data do Pagamento	10/07/2024
Hora do Pagamento	18:46:05
Situação	Pago
Valor do Documento	706,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	706,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	PARAMETRO AS CONS CONTABIL EIRELI
CPF ou CNPJ do Beneficiário	03.733.267/0001.86
Nome Fantasia do Beneficiário	PARAMETRO CONTABILIDADE
Nome do Pagador	ASSOC DOS MORAD E ADQUIR DO COND MA
CPF ou CNPJ do Pagador	00.731.957/0001.08
Autenticação Eletrônica	8071607351
NSU da Transação	4963197483

**Telefones**

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

000038

g



**VEC TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**  
 72.625.940/0001-87  
 CONJUNTO COMERCIAL ALPHA CENTER, S/N - SLJ 103  
 SETOR HABITACIONAL TORORÓ (JARDIM BOTÂNICO)  
 71684-250 - BRASILIA - DF

P  
I  
X  
-  
P  
A  
G

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 03227.352006 00118.595172 1 97780000011999

Beneficiário VEC TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTD... / 72.625.940/0001-87 / CONJUNTO COMERCIAL ALPHA CENTER, S/N - SLJ 103 - 71684-250 - BRASILIA - DF			Ag/Cod. Beneficiário 3599-8 / 221228-5	Vencimento 15/07/2024
Pagador ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND FLAMBOYANT / 00.731.957/0001-08 / COND. MANSOES FLAMBOYANT, CASA, 10, SETOR HABITACIONAL TORORÓ (JARDIM BOTÂNICO) / 72595-770 - BRASILIA - DF			Nº documento 239831	Nosso número 32273520000118595
Especie R\$	Quantidade	Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento R\$ 119,99
Demonstrativo		(-) Outras deduções	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Desconto de R\$ 20.00 para pagamento até o dia 15/07/2024 (+) VEC_2ºSem_2023_400Mb - 01/06/2024 até 30/06/2024 = R\$ 119.99				Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 03227.352006 00118.595172 1 97780000011999

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/07/2024
Beneficiário VEC TELECOM COMERCIO & SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA / CNPJ: 72.625.940/0001-87					Agência/Código beneficiário 3599-8 / 221228-5
Data do documento 08/07/2024	Nº documento 239831	Especie doc. DM	Aceite N	Data processamento 27/06/2024	Nosso número 32273520000118595
Uso do banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 119,99
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário					(-) Desconto
Desconto de R\$ 20.00 para pagamento até o dia 15/07/2024 APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA MAIS 1% DE MORA AO MÊS ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES (+) VEC_2ºSem_2023_400Mb - 01/06/2024 até 30/06/2024 = R\$ 119.99					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND FLAMBOYANT / 00.731.957/0001-08 COND. MANSOES FLAMBOYANT, CASA, 10, SETOR HABITACIONAL TORORÓ (JARDIM BOTÂNICO) 72595-770 - BRASILIA - DF					Cód. Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Beneficiário Final



0000399



VEC TELECOM COMERCIO & SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CONJUNTO COMERCIAL ALPHA CENTER, S/N SLJ 103 - 71684-250  
SETOR HABITACIONAL TORORÓ (JARDIM BOTÂNICO), BRASÍLIA/DF  
IE: 07954066001-30 - CNPJ: 72.625.940/0001-87

Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação Modelo 22 - Série U  
Nº 000036744 Emissão: 28/06/2024

CFOP: 5303

ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND FLAMBOYANT COND. MANSOES FLAMBOYANT, CASA, 10 72595-770 SETOR HABITACIONAL TORORÓ (JARDIM BOTÂNICO), BRASÍLIA/DF	Nº de Referência: 207 CPF/CNPJ: 00.731.957/0001-08 Inscrição Estadual: ISENT0
--	---

Base do Cálculo do ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	Isento e Não Tributado R\$ 99,99	Outros R\$ 0,00	Valor Total R\$ 99,99
-------------------------------------	------------------	-------------------------------------	--------------------	--------------------------

Chave de Autenticação Digital AE28.AB81.FBBD.5A35.E0CA.AEF3.B4B2.AD56	Situação do Documento NORMAL
--	---------------------------------

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	(+) VEC_2ºSem_2023_400Mb - 01/05/2024 até 31/05/2024 = R\$ 119.99	R\$ 99,99	R\$ 0,00	0,00%

--	--	--	--	--



**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS**

Data: 10/07/2024  
Hora: 18:46:04

**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

**Dados do Pagamento de Título Outros Bancos**

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190.00009 03227.352006 00118.595172 1 97780000011999
Data de Vencimento	15/07/2024
Data do Pagamento	10/07/2024
Hora do Pagamento	18:46:03
Situação	Pago
Valor do Documento	119,99
Desconto	20,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	99,99
Descrição	-
Nome do Beneficiário	VEC TELECOM COMERCIO . SERVICOS DE COMUNICACAO LTD
CPF ou CNPJ do Beneficiário	72.625.940/0001.87
Nome Fantasia do Beneficiário	CARLOS ALBERTO COELHO DE ALMEIDA
Nome do Pagador	ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND
CPF ou CNPJ do Pagador	00.731.957/0001.08
Autenticação Eletrônica	AD6C76825D
NSU da Transação	4963197349

**Telefones**

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



000041 9

O pagamento deste Boleto de Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.  
Para pagamento via Internet Banking ou Caixa Eletrônico, utilize a opção "pagamento de títulos".

Corte na linha pontilhada

Recibo do pagador



070-1 | 07090.00103 00222.435109 21268.070485 9 97730000011275

Beneficiário/Endereço IBS Tecnologia WEB . . . /					
Cidade/UF Brasilia/DF		Código do Beneficiário 100-022243-5		Espécie R\$	Nosso Número 102126807048
Número do Documento 1	Contrato 471	CPF/CEI/CNPJ 08.101.228/0001-80	Vencimento 10/07/2024	Valor do Documento R\$ 112,75	
Pagador Cond. Assoc. dos Moradores e Adquirentes do Cond Mans Flamboyant CNPJ: 00731957000108 / ROD, DF 140 FAZ SANTA BARBARA / Brasilia DF					
71680-612 Informações Referente a: Jul/2024 Não receber após 90 dias.					
hospedagem de site				R\$ 112,75	

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



070-1 | 07090.00103 00222.435109 21268.070485 9 97730000011275

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento, depois somente no BRB					Vencimento 10/07/2024
Beneficiário IBS Tecnologia WEB . . .			CPF/CEI/CNPJ 08.101.228/0001-80	Código do Beneficiário 100-022243-5	
Data do Documento 02/07/2024	Número do Documento 1	Espécie Doc. R\$	Aceite N	Data de Proc. 07/07/2024	Nosso Número 102126807048
Uso do banco/Convênio	Carteira COB	Espécie R\$	Quantidade 0001	x Valor R\$ 112,75	(=) Valor do documento R\$ 112,75
Instruções Multa de 2,00 % após o vencimento. Juros/Mora ao dia R\$ 0,05 após 10 de jul de 2024 Referente a: Jul/2024 Não receber após 90 dias.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa *****
					(+) Outros acréscimos *****
hospedagem de site					(=) Valor Cobrado R\$ 112,75
Pagador Cond. Assoc. dos Moradores e Adquirentes do Cond Mans Flamboyant CNPJ: 00731957000108 ROD, DF 140 FAZ SANTA BARBARA Brasilia DF 71680-612					Cód. baixa

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica





000042

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO BRB**Data: 10/07/2024  
Hora: 18:46:03**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

**Dados do Pagamento de Título BRB**

Código da Transação	501002
Código de Barras	07090.00103 00222.435109 21268.070485 9 97730000011275
Data de Vencimento	10/07/2024
Data do Pagamento	10/07/2024
Hora do Pagamento	18:46:02
Situação	Pago
Valor do Documento	112,75
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	112,75
Descrição	-
Nome do Beneficiário	INSTITUTO BR SOLIDARIEDADE IBS SS
CPF ou CNPJ do Beneficiário	08.101.228/0001.80
Nome Fantasia do Beneficiário	IBS TECNOLOGIA WEB
Nome do Pagador	Cond. Assoc. dos Moradores e Adquir
CPF ou CNPJ do Pagador	00.731.957/0001.08
Autenticação Eletrônica	82445D7555
NSU da Transação	4963197233

**Telefones**

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Claro<sup>+</sup>-empresas

ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND MANS FLAMBOYANT

Periodo de uso de 21/05/2024 a 20/06/2024
Vencimento 17/07/2024
Nº da conta: 167568842
Nº do cliente: 157788761
CPF/CNPJ DO: 731.957/0001-08

CANAL DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro: Ligue 3032
Ouvidoria: Ligue 0800720180
Na Web: www.claro.com.br/empresas

Table with columns: SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS, Valor R\$, Contratação, Utilizado, Excedente, Valor R\$. Includes rows for Voz, Dados, and Total a Pagar.

Table with columns: Descrição, Valor ISE (R\$), Valor cobrado (R\$). Includes rows for Aplicativos digitais, Serviço Deline, and Serviço Light.

Prazo Cliente, este boleto não conta saídos de meses anteriores

Client information section including Claro logo, Client name (ASSOC DOS MORAD E ADQUIRENTES DO COND MANS FLAMBOYANT), Debito Automático (167568842), Data de vencimento (17/07/2024), Valor (R\$ 57,53), and a QR code for Pix payment.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 47442801/06/2024. Table with columns: Serviços, Base de cálculo (R\$), ICMS, Alíquota (%), Valor ICMS, Isento/Não Tributável (R\$), Valor (R\$).

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 774463/06/2024. Table with columns: Serviços, Base de cálculo (R\$), ICMS, Alíquota (%), Valor ICMS, Isento/Não Tributável (R\$), Valor (R\$).



**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO**Data: 11/07/2024  
Hora: 12:56:00**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

**Dados do Pagamento de Arrecadação**

Código da Transação	188425
Código de Barras	84810000000-8 57530162202-0 40717167568-4 84200816122-0
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	11/07/2024
Data do Pagamento	11/07/2024
Hora do Pagamento	12:56:00
Situação	Pago
Valor do Documento	57,53
Valor do Pagamento	57,53
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	73488F703B
NSU da Transação	4966097659



## RECIBO

A empresa CSANEO Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda inscrita no CNPJ nº 08.262.227/0001-17, com endereço ao SCR N 704/705 Bloco "E" Entrada 52, Sala 205, Brasília/DF, representada legalmente por Antônio José de Brito, Engenheiro Civil, Crea 7965/D-DF, DECLARA que recebeu do Condomínio Mansões Flamboyant CNPJ: 00.731.957/0001-08 no dia 28/06/2024, por meio de transferência eletrônica (PIX), o valor de **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais) referente a 3ª parcela dos Serviços de Elaboração do Projeto de Drenagem do Condomínio e sua aprovação pela NOVACAP.

Brasília, 28 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO JOSE DE BRITO  
Data: 28/06/2024 14:37:01-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

  
**Engenharia e Consultoria Ambiental**  
**Antonio José de Brito**  
**Eng. Civil – CREA 7965/D-DF**



**Comprovante de Pagamento Pix**

Data: 01/07/2024  
Hora: 13:08:03

**Dados da Conta Origem**

Nome do Titular	ASS DE MORAD DO C MANS FLAMBOYANT
Conta Origem	086.003.184-5
Cpf/Cnpj	00.731.957/0001.08
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

**Dados de Destino do Pix**

Chave	08262227000117
Nome do Titular	CSANEO
Cpf/Cnpj	08.262.227/0001.17
Valor	9.800,00
PSP Recebedor	ITAU UNIBANCO S.A.
ID	E00000208202407011521QJrI8ISR525
Data do Pagamento	01/07/2024
Hora do Pagamento	13:08:03
NSU da Transação	4914672471
Autenticação Eletrônica	357D867BA
Descrição	Engenheiro

**Telefones**

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do  
Distrito Federal  
Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária  
Unidade de Regularização Fundiária

Ofício Nº 52/2024 - SEDUH/SEADUH/SUPAR/UREG

Brasília-DF, 29 de julho de 2024.

**AO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT**

Aos Cuidados da Sra. Carmem Lúcia Cavalcante Lemos Rocha - Responsável Legal.

Email: cllemosrocha@gmail.com

Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado **Mansões Flamboyant**, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico/DF.

Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Nota Técnica n.º 472/2024 - CACI/SPG/UNAAN (146348841) emitida pela Unidade de Análise de Atos Normativos da Secretaria de Análise de Políticas Governamentais, Unidade vinculada à Casa Civil do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.
2. A análise manifestação técnica é resultante da análise da documentação constante do processo eletrônico SEI-GDF nº 0020-000722/1989, que trata do Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento **Mansões Flamboyant**, localizado no Setor Habitacional Tororó, da Região Administrativa do Jardim Botânico/DF, consubstanciado no Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento – URB-RP 127/09 e no Memorial Descritivo de Regularização do Parcelamento MDE-RP 127/09.
3. Feitos esses esclarecimentos, colocamo-nos à disposição para prestar informações adicionais que, eventualmente, se façam necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMAY MARTINS LEAO PIMENTEL - Matr.0268635-X, Chefe da Unidade de Regularização**, em 29/07/2024, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147026436)  
verificador= **147026436** código CRC= **5F2C0F19**.

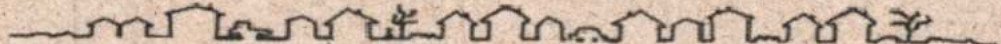
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

Telefone(s):








**ASSOC. DOS MORADORES  
E ADQUIRENTES DO  
COND. MANSÕES  
FLAMBOYANT**

**ANEXOS**

**JULHO/2024**



Governo do Distrito Federal  
Casa Civil do Distrito Federal  
Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais  
Unidade de Análise de Atos Normativos

Nota Técnica N.º 472/2024 - CACI/SPG/UNAAN

Brasília-DF, 18 de julho de 2024.

À Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais (SPG),

Assunto: Minuta de Decreto. Aprova o projeto urbanístico de regularização referente ao parcelamento denominado Mansões Flamboyant, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico.

## 1. CONTEXTO

1.1. Trata-se de Minuta de Decreto (143391787) proveniente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que visa a aprovação de projeto urbanístico de regularização referente ao parcelamento denominado Mansões Flamboyant, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

1.2. Os autos se encontram instruídos com os seguintes documentos, nos termos do art. 3º, do [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#):

- Minuta de Decreto (143391787);
- Exposição de Motivos Nº 46/2024- SEDUH/GAB (143391694);
- Nota Jurídica N.º 222/2024 - SEDUH/GAB/AJL (143289878); e,
- Declaração de Orçamento - SEDUH/SUAG/COFIN (143294594).

1.3. O processo em questão foi remetido à Casa Civil, pelo Ofício Nº 2305/2024 - SEDUH/GAB (143391787), sendo subseqüentemente distribuído a esta Subsecretaria, por intermédio do Despacho CACI/GAB/ASSESP (143424992), em conformidade com as disposições estabelecidas no [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#).

1.4. Por conseguinte, esta Unidade de Análise de Atos Normativos sugeriu o envio dos autos ao Instituto Brasília Ambiental, para análise e manifestação quanto ao licenciamento ambiental, conforme Despacho— CACI/SPG/UNAAN (143562714), sendo a solicitação atendida no Despacho— CACI/GAB (143662093).

1.5. É o relatório.

## 2. RELATO

2.1. Preliminarmente, cumpre informar que a competência desta Subsecretaria para análise de proposições de Decretos e Projetos de Lei, no âmbito do Distrito Federal, está disciplinada pelo artigo 4º, do [Decreto nº 43.130, de 2022](#).

2.2. Desta feita, a presente Nota Técnica limita-se à análise de conveniência e oportunidade da proposição normativa e a compatibilização da matéria nela tratada com as políticas e diretrizes do Governo, identificação da instrução processual e articulação com os demais órgãos e entidades

2.3. A questão aventada nos presentes autos refere-se à Minuta de Decreto (143391787) apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que visa a aprovação de projeto urbanístico de regularização referente ao parcelamento denominado Mansões Flamboyant, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII

2.4. Demonstrando a oportunidade e a conveniência administrativas, a SEDUH, por meio da Exposição de Motivos (143391694), justificou a medida nos seguintes termos:

***"Excelentíssimo Senhor Governador,***

Cumprimentando-o cordialmente, submetemos à apreciação de Vossa Excelência proposição de decreto com vistas à aprovação de projeto urbanístico de regularização referente ao parcelamento denominado Mansões Flamboyant, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 127/09 (143155906) e no Memorial Descritivo - MDE-RP 127/09 com seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias (143155649).

Inicialmente, cumpre destacar que o projeto urbanístico em comento foi primeiramente aprovado pelo Decreto nº 42.193, de 14 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, Edição Extra nº 50-A, de 14 de junho de 2024, pág. 01 (63848166).

Todavia, observa-se que o referido projeto não foi submetido ao registro imobiliário no prazo legal de 180 dias após a aprovação, conforme estabelece o art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e foi finalizado em 10 de dezembro de 2021.

Posteriormente, por meio do Parecer Técnico n.º 19/2024 - SEDUH/SEADUH/UREG/CORAIE (139031419), da Coordenação de Regularização de Áreas de Interesse Específico, da Unidade de Regularização Fundiária, foi informado a solicitação de modificação do projeto anterior, restando necessária a publicação de novo decreto de aprovação.

Assim sendo, considerando as mudanças constantes no projeto anteriormente aprovado, justifica-se a publicação de novo decreto para aprovação do projeto urbanístico de regularização de parcelamento denominado Mansões Flamboyant, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

Nesse espeque, conforme o Parecer Técnico n.º 31/2023 - SEDUH/SEADUH/UREG/CORAIE (143121433), observa-se que o projeto em exame atendeu aos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, e demais legislações urbanísticas pertinentes.

Saliente-se que para o parcelamento do solo urbano em questão foi emitida a Licença de Instalação - LI nº 20/2017 (143114846). A par disso consta dos autos que, em busca de uma extensão do prazo de validade, o interessado solicitou a prorrogação/renovação da licença, em 31 de julho de 2023, através do Requerimento - Licença de Instalação (143115479), e, posteriormente, em 1º de março de 2024 reforçou o pedido conforme Requerimento 143118705, que está atualmente sob análise do Instituto Brasília Ambiental - Ibram.

Ademais, impede destacar que o projeto urbanístico em questão foi submetido à apreciação do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – Conplan, aprovado por meio da Decisão nº 06/2021, proferida na 182ª Reunião Ordinária e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 67, de 12 de abril de 2021 (59667146).

Destaca-se ainda que, conforme o Parecer Técnico n.º 31/2023 - SEDUH/SEADUH/UREG/CORAIE (143121433), "o projeto urbanístico tratado nos autos visa cumprir as disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, especialmente naquilo que concerne a obrigação do Estado em garantir o direito à moradia e o cumprimento dos objetivos da Estratégia de Regularização Fundiária, conforme dispositivos constantes da Seção IV do PDOT," observando-se que a presente propositura, visa, primordialmente, cumprir as disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, em especial seus artigos 117 e 118, no que tange à obrigação do Estado em garantir o direito à moradia, em cumprimento aos objetivos da Estratégia de Regularização Fundiária do PDOT.

Por oportuno, conforme o Parecer Técnico n.º 31/2023 - SEDUH/SEADUH/UREG/CORAIE (143121433), uma vez que a área objeto da proposição já integrava zona urbana quando da aprovação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, bem como o seu registro formal foi protocolado em meio físico em 2009, não haveria que se falar em cobrança de Outorga Onerosa de Alteração de Uso – Onalt, de transformação de uso do solo rural para urbano, em consonância com o disposto nos §§1º e 4º, do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Sobre a necessidade de que a aprovação aqui proposta se dê por decreto, importante trazer à baila que o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, em seu art. 4º, estabelece que a aprovação de projeto de parcelamento do solo deve se dar por decreto do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Art. 4º O Projeto de Parcelamento do Solo e o Projeto Urbanístico com Diretrizes Especiais - PDEU são aprovados por Decreto do Poder Executivo, após aprovação técnica pelo órgão gestor de planejamento urbano e territorial do Distrito Federal, conforme definido pela legislação específica.

Por oportuno, é de se perceber que os projetos relativos à regularização se inserem como projetos de parcelamento do solo, consoante se depreende do art. 1º, §1º, inciso I do mencionado Decreto:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos para a apresentação de projetos de urbanismo no âmbito do Distrito Federal, com o objetivo de dar formato adequado ao processo de apresentação e arquivamento da informação.

§ 1º Os projetos de urbanismo abrangem os projetos de intervenção no território do Distrito Federal, incluindo suas alterações, dentre os quais:

- I - Parcelamento do Solo - URB, em que são criadas ou alteradas unidades imobiliárias, inclusive em projetos de regularização;

Depreende-se, portanto, da leitura dos dispositivos acima mencionados, que a presente matéria deverá ser disciplinada por decreto do Poder Executivo.

Salienta-se que não se verificam, além do decreto de aprovação anterior, demais normas afetadas pelo normativo ora proposto.

Cumpra acrescentar que a proposição apresentada não acarretará aumento de despesas a esta Secretaria de Estado, não havendo que se

falar, portanto, em estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

000053

g

Certo da preocupação de Vossa Excelência com a correta regulamentação dos atos da Administração Pública Distrital, submetemos a vossa apreciação a presente minuta de decreto, com vistas a propiciar a adequada ocupação do solo, atendendo ao disposto nas legislações de regência.

Na oportunidade, renovamos-lhe protestos do mais elevado respeito e consideração."

2.5. Em cumprimento da exigência do inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 43.130, de 2022, a Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta proponente, por meio da Nota Jurídica N.º 222/2024 - SEDUH/GAB/AJL (143289878), expressou-se nos seguintes termos:

(...)

#### **CONCLUSÃO**

E, finalmente, por haver respaldo legal para a edição das minutas em análise, e abstraída qualquer consideração quanto às questões estritamente técnicas, as quais não sofrem apreciação jurídica, não se constata, *s.m.j.*, vício de ilegalidade ou de ilegitimidade, bem como óbice de índole constitucional na supracitada minuta.

Por todo o exposto, concluída a análise desta Assessoria Jurídico-Legislativa quanto aos elementos contidos no **art. 3º, inciso II, do Decreto nº 43.130, de 2022**, e em face das considerações apresentadas nesta Nota Jurídica, sugere-se restituir os autos à Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento - Sualic para ciência do teor da presente manifestação e adoção de providências com a demandante para realização dos ajustes indicados por esta Assessoria **nos itens 10.7 e subitens, 16.3 e subitens deste opinativo.** "

2.6. No que tange à manifestação do Ordenador de Despesas, observa-se a apresentação da Declaração de Orçamento (143294594):

"Trata-se de proposição de decreto, com vistas a aprovação do projeto urbanístico referente a regularização do parcelamento denominado Mansões Flamboyant, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 127/09 (143155906) e no Memorial Descritivo - MDE-RP 127/09, com seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias - QDUI (143155649), consoante as informações contidas no Despacho SEDUH/SUALIC/UAJ (143217169), confeccionado pela Unidade de Apoio Jurídico, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, atendendo o disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e mediante a Informação Técnica emitida pela Coordenação de Orçamento e Finanças (143294516), DECLARO que a medida não gera impacto orçamentário-financeiro, não implica em renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas nesta Secretaria, não necessitando assim da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que

da referida legislação, sem prejuízo da análise de outros órgãos e entidades quanto ao impacto orçamentário-financeiro aos cofres públicos do Distrito Federal, para fins de cumprimento à alínea "a" do inciso III do art. 3º, do [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022.](#)"

2.7. Por oportuno, esta Unidade de Análise de Atos Normativos, pelo Despacho – CACI/SPG/UNAAN (143562714) sugeriu o encaminhamento dos autos ao **Instituto Brasília Ambiental**, para análise e manifestação quanto ao licenciamento ambiental, a partir da prorrogação do prazo da referida licença, tendo em vista o que prevê o art. 18, da Resolução Conama Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, ou a expedição de nova licença; posicionando-se quanto à edição de novo decreto de aprovação do referido parcelamento, que, por sua vez, se manifestou por meio do Ofício Nº 2868/2024 - IBRAM/PRESI (145981777), nos seguintes termos:

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Despacho CACI/GAB (SEI nº 143662093), que trata sobre parcelamento denominado Mansões Flamboyant, informo o que segue:

O prazo máximo da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 020/2017 – IBRAM, emitida em 06/07/2017, seria até 05/07/2023, conforme a Resolução CONAMA, que estabelece o prazo máximo para Licença de Instalação de 6 (seis) anos.

Em 2023 foi iniciado um novo processo de Licença de Instalação nº 00391-00008579/2023-61 e em 21/06/2024 foi enviada, pelo IBRAM, a Manifestação de Pendências 144089866, informando que há a necessidade de complementação da documentação, solicitação não atendida até o dia 03/07/2024, data em foi realizado o presente levantamento.

Ressalta-se que o IBRAM tem reiterado a solicitação de complementação da documentação junto ao interessado.

No mais, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que porventura se façam necessário.

2.8. Em que pese os autos estarem devidamente instruídos na forma [Decreto nº 43.130, de 2022](#), ao examiná-los, observa-se que ainda persiste a questão relacionada ao licenciamento ambiental, especificamente no que tange à expedição de nova Licença de Instalação.

2.9. Conforme informado pelo IBRAM (145981777), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 020/2017 – IBRAM (55208869), emitida em 06/07/2017, teria o prazo de validade até 05/07/2023, conforme a Resolução CONAMA, que determina que o prazo máximo para Licença de Instalação de 6 anos.

2.10. Observa-se que em 2023, foi iniciado um novo processo para a expedição da Licença de Instalação, autos nº 00391-00008579/2023-61, visando à emissão de uma nova licença.

2.11. Assim sendo, a aprovação do projeto de regularização fica prejudicada neste momento, uma vez que a licença de instalação apresentada nos autos está vencida e não foi solicitada a sua prorrogação dentro do prazo de 120 dias que antecede o seu vencimento.

2.12. Face ao exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à proponente para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Pelo exposto, esta Unidade sugere o encaminhamento dos autos à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh** para conhecimento e

adoção das medidas cabíveis.

000053 J

3.2. É o entendimento desta Unidade.

---

Aprovo a Nota Técnica N.º 472/2024 - CACI/SPG/UNAAN.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete desta Casa Civil, **sugerindo o posterior envio à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.**



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA FRANCO SCHMIDT - Matr.1699896-0, Subsecretário(a) de Análise de Políticas Governamentais substituto(a)**, em 18/07/2024, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAYLLANE DE SOUZA GOMES OLIVEIRA - Matr.1716956-9, Assessor(a) Especial**, em 19/07/2024, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **146348841** código CRC= **7C793DEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.casacivil.df.gov.br](http://www.casacivil.df.gov.br)

que os **hidrômetros antigos**, que remontam à época da constituição do condomínio de fato, **não estavam funcionando**.

Desde **01.mar.2024** (data de instalação dos novos hidrômetros), a **ASSOCIAÇÃO** vem registrando as leituras dos hidrômetros no primeiro dia de cada mês, e apresenta o formulário do poço n. 1 (**DOC. 04**) e do poço n. 2 (**DOC. 05**).

Seguem anexas, ainda, as fotografias do valor registrado no hidrômetro do poço n. 1 (**DOC. 06**) e do poço n. 2 (**DOC. 07**), realizadas na data de **01.jul.2024**. Por fim, atendendo à solicitação feita por telefone, apresenta as coordenadas geográficas dos dois poços:

Poço n. 1

Latitude -15.967855°

Longitude -47.826342°

Poço n. 2

Latitude -15.967066°

Longitude - 47.825401°

### III. – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT**, ora petionária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar sua **RESPOSTA**, para fins de **comprovar que deu integral cumprimento às exigências contidas no auto de infração n. 1704 – SRH (SEI 142455583)**, pelo que pugna e requer o arquivamento do processo administrativo sem a imposição de quaisquer sanções, para todos os fins e efeitos de direito.





—  
**Brasília DF**  
SHS . Quadra 06 . Conjunto A  
Bloco C . Sala 1018 . Ed. Brasil 21  
Asa Sul . CEP 70316.109  
+55 61 3553.9889

—  
**Londrina PR**  
Rua Júlio César Ribeiro, 345  
Jd. Lolata  
CEP 86039.200  
+55 43 3361.2122

—  
contato@zuba.adv.br  
+55 61 9.9431.3525 

Certo do pronto atendimento ao contido no auto de infração, nos colocamos à disposição para eventuais, futuros e necessários esclarecimentos.

Atenciosamente,



**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO  
CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT**

Carmem Lúcia Cavalcante Lemos Rocha  
Representante legal



**MARCIO ZUBA DE OLIVA**  
OAB | DF 41.964  
OAB | PR 48.650

**AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA  
REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

**Auto de Infração n. 1704 – ADASA/SRH/COFH  
SEI n. 142455583**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO  
CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT**, pessoa jurídica de direito privado,  
inscrita no CNPJ n. 00.731.957/0001-08, com endereço na Rodovia DF 140, Km 4,  
Quadra 206, Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim  
Botânico RA XXVII, CEP.: 72.595-770, Brasília/DF (**DOC. 01**), neste ato  
representado pela síndica, **Sra. Carmem Lúcia Cavalcante Lemos Rocha (DOC.  
02)**, por seus advogados (**DOC. 03**), vem, tempestivamente, apresentar  
**RESPOSTA** em face de **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**, autarquia do Distrito Federal,  
inscrito no CNPJ n. 07.007.955/0001-10, com sede no SAIN Estação  
Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte - Plano Piloto, Brasília/DF, CEP: 70631-  
900, em decorrência dos seguintes fatos e fundamentos jurídicos.

#### **I. – BREVE SÍNTESE**

Em **22.jun.2024**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E  
ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT** foi notificada do **auto**

*Storache*

de infração n. 1704, dando conta de "pendências relativas aos envios das leituras dos hidrômetros instalados nos poços".

Desse modo, a **ADASA** determinou que a **ASSOCIAÇÃO**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresente os registros de leituras dos hidrômetros instalados nos poços outorgados em seu nome, mediante envio de formulário padronizado devidamente preenchido e acompanhado de uma fotografia do valor registrado no hidrômetro na última leitura realizada.

## II. – DO CUMPRIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Desde logo, o peticionário ressalta que dará integral cumprimento ao contido no auto de infração, mediante o registro mensal e envio anual das leituras dos hidrômetros por meio do formulário padronizado disponível no sítio eletrônico da **ADASA**.

Apenas a título de esclarecimento, vem apontar que a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT** se trata de condomínio de fato, em processo de regularização fundiária e parcelamento do solo, situado em área predominantemente rural, com acesso por estrada vicinal de terra.

Nos últimos anos, os moradores vêm empreendendo esforços para promover a regularização da área, ocupada há cerca de 40 (quarenta) anos, que conta com 23 (vinte e três) unidades residenciais e apenas 50 (cinquenta) residentes em caráter fixo e definitivo.

Quanto à captação subterrânea de água, a **ASSOCIAÇÃO** informa que as leituras foram iniciadas em **março/2024**, uma vez

*Handwritten signature*